



OFÍCIO Nº 410/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Lei abaixo relacionados para apreciação e aprovação por esta ínclita Câmara Municipal:

- Projeto de Lei que: *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o exercício de 2026, na forma que especifica”.*
- Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, na forma que especifica”.*

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade e devida justificativa, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Poder Legislativo Municipal, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

piresdorio.go.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. /2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o exercício de 2026, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2026 da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

TÍTULO II

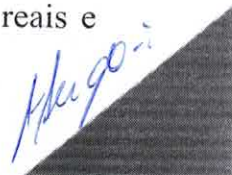
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e





oitenta e três centavos), sendo, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, na Lei que instituiu o Plano Plurianual de Investimento/PPA e alterações.

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.699.981,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.234.668,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00
RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.038.243,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.756.324,00
SUB-TOTAL	201.409.822,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.164.348,37
SUB-TOTAL	13.164.348,37
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00
SUB-TOTAL	22.425.168,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00
SUB-TOTAL	- 21.905.761,00
TOTAL GERAL	215.093.577,83

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, nos seguintes agregados:

I – R\$ 120.925.323,83 (cento e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal;





II – R\$ 94.168.254,00 (noventa e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 8.591.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R\$ 206.276.502,83
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 226.075,00</u>
Total Geral.....	R\$ 215.093.577,83

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções e Unidades

Art. 5º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por funções e unidades, o desdobramento a seguir:

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	8.591.000,00		8.591.000,00
JUDICIÁRIA	336.080,00		336.080,00
ADMINISTRAÇÃO	23.503.849,34		23.503.849,34
SEGURANÇA PÚBLICA	483.855,00		483.855,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.816.987,00	4.816.987,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.802.457,00	32.802.457,00
SAÚDE		56.548.810,00	56.548.810,00
EDUCAÇÃO	45.303.866,37		45.303.866,37
CULTURA	3.037.376,12		3.037.376,12
URBANISMO	22.388.067,00		22.388.067,00
HABITAÇÃO	480.000,00		480.000,00
SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.311.005,00		5.311.005,00
AGRICULTURA	226.464,00		226.464,00
COMUNICAÇÕES	80.570,00		80.570,00
TRANSPORTE	1.477.129,00		1.477.129,00
DESPORTO E LAZER	1.900.445,00		1.900.445,00





FINANÇAS	7.629.542,00		7.629.542,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.610.000,00		3.610.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.075,00		226.075,00
TOTAL GERAL			215.093.577,83

1.3 – DESP. DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	8.591.000,00
PODER EXECUTIVO	58.534.531,34
20 - GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00
28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.900.445,00
30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	22.859.839,34
35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	24.745.196,00
39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	226.464,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	32.802.457,00
FUNDEB DE PIRES DO RIO	19.859.556,00
FMS DE PIRES DO RIO	57.378.810,00
FMDCA DE PIRES DO RIO	392.723,00
FMAS DE PIRES DO RIO	4.323.764,00
FUMREBOM DE PIRES DO RIO	447.545,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.314.310,37
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.311.005,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.037.376,12
TOTAL GERAL	215.093.577,83

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – decorrentes de anulação parcial ou total até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento geral de 2026, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;





II – decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior até o limite de 100% (cem por cento) apurado no exercício de 2025, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas por antecipação da receita até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS EM SUBELEMENTOS

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, subelementos novos não previsto no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município, nos termos da Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, emanada do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle, conforme determina a Resolução acima referida.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva



arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10º - São publicados em anexo a esta Lei:

- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas
- Resumo Geral da Receita
- Resumo Geral da Despesa;
- Comparativo da Receita
- Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores Vereadores.

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe do seguinte: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, na forma que especifica e dá outras providências", elaborado com base no que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

O presente projeto de lei contém o orçamento do município para o exercício de 2026 para os Poderes Executivo e Legislativo, bem como todos os órgãos municipais, norteados pelas bases contidas no Plano Plurianual bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Contém também o presente projeto de lei, o modo planejado para execução da receita e despesa no âmbito do poder público municipal, que possibilitará estabelecer a execução orçamentária e financeira deste município buscando sempre a otimização das aplicações dos recursos públicos.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.





Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito Municipal

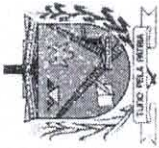




DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LOA

2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2026

RECEITAS		R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.				Despesas Correntes		164.197.965,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		28.699.981,00		Pessoal E Encargos Sociais	103.074.523,00	
CONTRIBUIÇÕES		8.234.668,00		Juros E Encargos Da Dívida	110.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		3.249.551,00		Outras Despesas Correntes	61.013.442,46	
RECEITA DE SERVIÇOS		431.055,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.038.243,46				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.756.324,00				
SOMA			201.409.822,46	SOMA		164.197.965,46
				SUPERAVIT		37.211.857,00
				TOTAL		201.409.822,46
RECEITAS DE CAPITAL				Amortizacao Da Dívida	11.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.164.348,37		Despesas De Capital	20.720.244,37	
SOMA			13.164.348,37	Investimentos		
DEFICIT				SOMA		32.220.244,37
TOTAL			- 19.055.896,00			
			32.220.244,37			
RECEITAS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS			22.425.168,00	DESPESAS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		18.449.293,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		22.425.168,00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.119.293,00	
SOMA			22.425.168,00	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00	
				SOMA		18.449.293,00
				SUPERAVIT		3.975.875,00
				TOTAL		22.425.168,00

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	201.409.822,46	164.197.965,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.164.348,37	32.220.244,37
(-) CONTAS RETIFICADORAS	0,00	226.075,00
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.905.761,00	0,00
TOTAL GERAL	22.425.168,00	18.449.293,00
	215.093.577,83	215.093.577,83

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

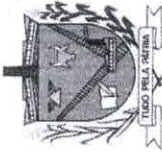
Rafael
RAFAEL DANIEL ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



RESUMO GERAL DA RECEITA

LOA

2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.			201.409.822,46
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	26.975.435,00	28.699.981,00	
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.974.518,00		
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00		
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.389.825,00		
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.088.199,00		
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.301.626,00		
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.584.693,00		
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.584.693,00		
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	4.567.555,00		
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.138,00		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.941.444,00		
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.941.444,00		
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.941.444,00		
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.941.444,00		
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	13.427.584,00		
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	6.733,00		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	625.156,00		
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.724.546,00		
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	717.039,00		
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	717.039,00		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	717.039,00		
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	714.591,00		
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.224,00		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.007.507,00		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.007.507,00		
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.007.507,00		
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	986.085,00		
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.362,00		
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.836,00	8.234.668,00	

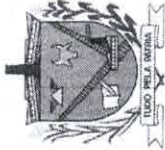


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.887.268,00		
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.887.268,00		
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.289.196,00		
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	557.332,00		
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00		
1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	598.072,00		
1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	560.245,00		
1.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	560.245,00		
1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.827,00		
1.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	37.827,00		
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00		
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00		
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00		
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.347.400,00	3.249.551,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00		
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.773,00		
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.188.778,00	431.055,00	
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00		
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.7.0.0.00.0.0	GERAL - PRINCIPAL	431.055,00		
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.206.962,12	156.240.100,58	
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.996.254,00		
1.7.1.1.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.457.288,00		
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			

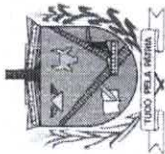


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00		
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.448,00		
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00		
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00		
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	527.400,00		
1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	11.566,00		
1.7.1.1.55.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00		
1.7.1.1.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00		
1.7.1.2.00.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	11.566,00		
1.7.1.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.154.668,00		
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00		
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00		
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	146.025,00		
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00		
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00		
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	179.583,00		
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	805.057,00		
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	805.057,00		
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00		
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00		
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	24.003,00		
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.576.279,00		
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.576.279,00		
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.892.740,00		
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00		
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.327.269,00		
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.327.269,00		
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.595.056,00		
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.595.056,00		
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	393.970,00		

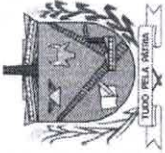


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	393.970,00		
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	367.244,00		
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	367.244,00		
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.643.816,00		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.953,00		
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00		
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	960.953,00		
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.508,00		
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.508,00		
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	6.508,00		
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	444.056,00		
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	444.056,00		
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	134.367,00		
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	134.367,00		
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	134.367,00		
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00		
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00		
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00		
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	874.000,00		
1.7.1.5.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	55.000,00		
1.7.1.5.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	55.000,00		
1.7.1.5.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	55.000,00		
1.7.1.5.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	819.000,00		
1.7.1.5.02.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	819.000,00		
1.7.1.5.02.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	819.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	819.000,00		
1.7.1.6.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	785.109,00		
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	411.685,00		
1.7.1.7.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	381.000,00		
1.7.1.7.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	381.000,00		
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	381.000,00		
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	381.000,00		

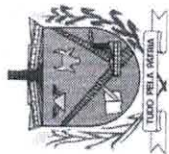


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00		
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00		
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.684,00		
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00		
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00		
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00		
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.765.151,12		
1.7.1.9.57.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.007,00		
1.7.1.9.57.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.007,00		
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	110.007,00		
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.889,00		
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00		
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00		
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12		
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46		
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00		
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	101.013,00		
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00		
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00		

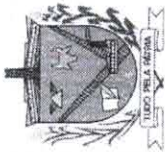


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.4.01.0.0	UNião	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA			
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.1	UNião - PRINCIPAL	428.313,00		
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00		
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	141.485,00		
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00		
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	178.000,00		
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00		
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00		
1.7.2.9.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.413,00		
1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº			
1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº			
1.7.2.9.53.0.1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº			
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	340.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.948.973,00		
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.0	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.1	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.9.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	18.948.973,00		
1.7.9.1.00.0.0	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.9.1.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		

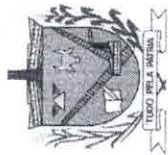


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	38.783,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.554.466,88	
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00		
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00		
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.459.563,88		
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	6.120,00		
1.9.2.1.59.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00		
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.120,00		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	3.448.546,88		
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.449,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.224,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.0.01.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.0.01.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1.9.9.9.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.9.03.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.9.03.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	742.236,00		
1.9.9.9.03.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	742.236,00		
1.9.9.9.12.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.12.2.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.12.2.1	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.99.0.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	209.229,00		
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS	209.229,00		
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	209.229,00		
2.0.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	209.229,00		
2.4.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.806.550,37	13.164.348,37	13.164.348,37

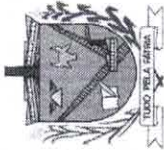


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00		
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.352.013,37		
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37		
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37		
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.551.776,37		
2.4.1.4.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00		
2.4.1.4.59.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.123.571,00		
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.676.666,00		
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.676.666,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.676.666,00		
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	2.357.798,00		
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	61.207,00		
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	61.207,00		
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	61.207,00		
2.4.2.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	2.296.591,00		
2.4.2.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	628.100,00		
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	628.100,00		
2.4.2.2.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	628.100,00		
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	432.000,00		
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	432.000,00		
2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	297.491,00		
2.4.2.2.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	297.491,00		
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	297.491,00		
		939.000,00		
		939.000,00		
		939.000,00		
		22.425.168,00		

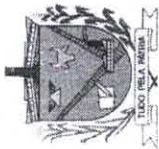


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
7.2.0.0.00.0.3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00		
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	21.173.992,00		
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.173.992,00		
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00		
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00		
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.251.176,00		
7.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL			
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			
91.3.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	
91.3.2.1.94.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 56.188,00		
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00		
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 54.352,00		
91.3.2.1.05.0.0	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 54.352,00		
91.3.2.1.05.0.1	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00		
91.3.2.1.05.0.1	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	- 1.836,00		
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 1.836,00		
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 11.156.937,00		
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 11.091.457,00		
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 11.091.457,00		
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 11.091.457,00		
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00		
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00		
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 65.480,00		
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 10.692.636,00		
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 10.692.636,00		
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.407.033,00		
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 1.407.033,00		
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00		
		- 57.576,00		
			- 21.849.573,00	
				21.905.761,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGÓRICA
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 57.576,00		
91.7.2.9.00.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
Total Bruto das Receitas				236.999.338,83
(-) Total das Contas Retificadoras				- 21.905.761,00
Total do Resumo Geral da Receita				215.093.577,83

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

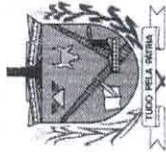
Rafael Danilo Araújo Costa
RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



RESUMO GERAL DA DESPESA

LOA

2026

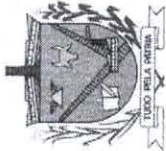


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			183.349.115,58
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais			
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas			
3.1.90.03.00	Pensões			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	24.003.259,00	121.193.816,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.233.943,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.735.662,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	61.557.567,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	3.369.058,00		
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	4.175.034,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	18.119.293,00	110.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	110.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	340.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	1.228.341,00		
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego E Abono Salarial	2.420,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	752.947,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	18.029.441,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	1.399.405,12		
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	163.610,00		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	72.082,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.229.365,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	65.730,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.256.362,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.516.990,46		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) - Pessoa Jurídica	267.550,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	164.550,00		
3.3.90.42.00	Auxílios	36.265,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	417.240,00		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.229.089,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	338.714,00		
3.3.90.86.00	Compensações A Regimes De Previdência	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.173.365,00		
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	96.667,00		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	223.956,00		
3.3.90.97.00	Aporte Cobertura Do Deficit Atuarial Rpps	700.000,00		
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais	330.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas De Capital			31.518.387,25



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.00.00.00		Investimentos		20.720.244,37	
4.4.90.51.00		Obras E Instalacoes	15.767.264,37		
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes	4.452.980,00		
4.4.90.61.00		Aquisicao De Imoveis	500.000,00		
4.6.00.00.00		Amortizacao Da Divida		10.798.142,88	
4.6.90.71.00		Principal Da Divida Contratual Resgatado	10.798.142,88		
9.0.00.00.00		Reserva De Contingencia			
9.9.00.00.00		Reserva De Contingencia		226.075,00	
9.9.99.99.00		Reserva De Contingencia	226.075,00		
9.9.99.99.99		Reserva De Contingencia	226.075,00		
TOTAL				215.093.577,83	

R\$ 1,00

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

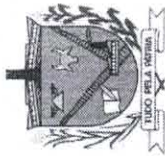
Rafael Danilo
RAFAEL DANILLO APARECIDO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA GERAL

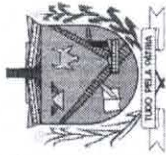
LOA

2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

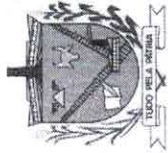
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	201.409.822,46	201.409.822,46	0,00	0,00	0,00	201.409.822,46
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.699.981,00	28.699.981,00	0,00	0,00	0,00	28.699.981,00
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	26.975.435,00	26.975.435,00	0,00	0,00	0,00	26.975.435,00
1.1.1.2.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	9.974.518,00	9.974.518,00	0,00	0,00	0,00	9.974.518,00
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00	5.389.825,00	0,00	0,00	0,00	5.389.825,00
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.088.199,00	3.088.199,00	0,00	0,00	0,00	3.088.199,00
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.301.626,00	2.301.626,00	0,00	0,00	0,00	2.301.626,00
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.584.693,00	4.584.693,00	0,00	0,00	0,00	4.584.693,00
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.567.555,00	4.567.555,00	0,00	0,00	0,00	4.567.555,00
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	17.138,00	17.138,00	0,00	0,00	0,00	17.138,00
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.941.444,00	2.941.444,00	0,00	0,00	0,00	2.941.444,00
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.941.444,00	2.941.444,00	0,00	0,00	0,00	2.941.444,00
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.941.444,00	2.941.444,00	0,00	0,00	0,00	2.941.444,00
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.941.444,00	2.941.444,00	0,00	0,00	0,00	2.941.444,00
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	13.427.584,00	13.427.584,00	0,00	0,00	0,00	13.427.584,00
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	6.733,00	6.733,00	0,00	0,00	0,00	6.733,00
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	625.156,00	625.156,00	0,00	0,00	0,00	625.156,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	1.724.546,00	1.724.546,00	0,00	0,00	0,00	1.724.546,00
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	717.039,00	717.039,00	0,00	0,00	0,00	717.039,00
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	717.039,00	717.039,00	0,00	0,00	0,00	717.039,00
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	714.591,00	714.591,00	0,00	0,00	0,00	714.591,00
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.007.507,00	1.007.507,00	0,00	0,00	0,00	1.007.507,00
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.007.507,00	1.007.507,00	0,00	0,00	0,00	1.007.507,00
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	986.085,00	986.085,00	0,00	0,00	0,00	986.085,00
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	18.362,00	18.362,00	0,00	0,00	0,00	18.362,00
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.836,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.234.668,00	8.234.668,00	0,00	0,00	0,00	8.234.668,00
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.289.196,00	5.289.196,00	0,00	0,00	0,00	5.289.196,00
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	598.072,00	598.072,00	0,00	0,00	0,00	598.072,00
1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PÚBLICA	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00	2.347.400,00	0,00	0,00	0,00	2.347.400,00
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.347.400,00	2.347.400,00	0,00	0,00	0,00	2.347.400,00
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.347.400,00	2.347.400,00	0,00	0,00	0,00	2.347.400,00
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	2.347.400,00	2.347.400,00	0,00	0,00	0,00	2.347.400,00
1.3.0.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.0.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.00.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.01.0.0		1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00

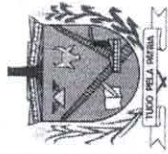
R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1	PRINCIPAL	1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.1	PRINCIPAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.240.100,58	156.240.100,58	0,00	0,00	0,00	156.240.100,58
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.206.962,12	80.206.962,12	0,00	0,00	0,00	80.206.962,12
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.996.254,00	55.996.254,00	0,00	0,00	0,00	55.996.254,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.457.288,00	55.457.288,00	0,00	0,00	0,00	55.457.288,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.1.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.154.668,00	1.154.668,00	0,00	0,00	0,00	1.154.668,00
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00

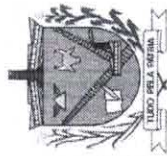
R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00

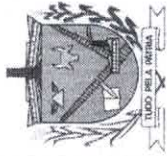
R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.643.816,00	1.643.816,00	0,00	0,00	0,00	1.643.816,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.5.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00

R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

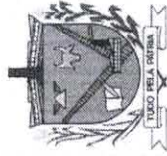
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	411.685,00	411.685,00	0,00	0,00	0,00	411.685,00
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.765.151,12	4.765.151,12	0,00	0,00	0,00	4.765.151,12
1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	110.007,00	110.007,00	0,00	0,00	0,00	110.007,00
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	110.007,00	110.007,00	0,00	0,00	0,00	110.007,00
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46	56.705.382,46	0,00	0,00	0,00	56.705.382,46
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46	53.823.652,46	0,00	0,00	0,00	53.823.652,46
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00	1.306.798,00	0,00	0,00	0,00	1.306.798,00
1.7.2.4.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00	186.413,00	0,00	0,00	0,00	186.413,00
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00

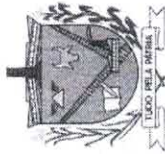
R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

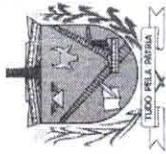
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88	4.554.466,88	0,00	0,00	0,00	4.554.466,88
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.459.563,88	3.459.563,88	0,00	0,00	0,00	3.459.563,88
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.448.546,88	3.448.546,88	0,00	0,00	0,00	3.448.546,88
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVIDA ATIVA	2.449,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	2.449,00
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.9.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

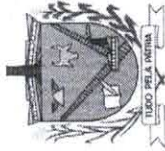
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	13.164.348,37	13.164.348,37	0,00	0,00	0,00	13.164.348,37
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.164.348,37	13.164.348,37	0,00	0,00	0,00	13.164.348,37
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.806.550,37	10.806.550,37	0,00	0,00	0,00	10.806.550,37
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.352.013,37	9.352.013,37	0,00	0,00	0,00	9.352.013,37
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.676.666,00	2.676.666,00	0,00	0,00	0,00	2.676.666,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.676.666,00	2.676.666,00	0,00	0,00	0,00	2.676.666,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.357.798,00	2.357.798,00	0,00	0,00	0,00	2.357.798,00
2.4.2.1.00.0.0	SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.296.591,00	2.296.591,00	0,00	0,00	0,00	2.296.591,00
2.4.2.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
2.4.2.2.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
7.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00	- 21.905.761,00	0,00	0,00	0,00	- 21.905.761,00
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.3.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.05.0.0	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.3.2.1.05.0.1	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.849.573,00	- 21.849.573,00	0,00	0,00	0,00	- 21.849.573,00
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.9.00.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.7.2.9.53.0.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		215.093.577,83	215.093.577,83	0,00	0,00	0,00	215.093.577,83

R\$ 1,00

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

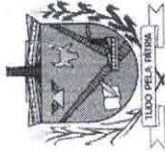
Rafael
RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

LOA

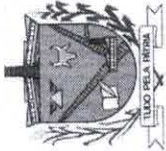
2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 1 - CAMARA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA DOS VEREADORES
R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISICAO DE VEICULO E MATERIAL PERMAN.P AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DOPREDIO REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO	01.031.1001.1.101	4.4.90.52.00	181.500,00	181.500,00
	01.031.1001.1.102	4.4.90.51.00	211.750,00	211.750,00
	01.031.1001.2.100	3.1.90.03.00	58.080,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.1.90.11.00	2.299.000,00	
		3.1.90.94.00	363.000,00	
		3.3.90.08.00	3.850,00	
		3.3.90.14.00	71.500,00	
	01.031.1001.2.101	3.1.90.03.00	54.450,00	
		3.1.90.11.00	2.407.900,00	
		3.1.90.13.00	748.000,00	
		3.1.91.13.00	903.153,00	
		3.3.90.14.00	80.300,00	
		3.3.90.30.00	236.988,00	
		3.3.90.34.00	392.150,00	
		3.3.90.36.00	174.529,00	
		3.3.90.39.00	297.618,00	
		3.3.90.40.00	44.880,00	
		3.3.90.47.00	31.613,00	
		3.3.90.92.00	8.319,00	
			22.440,00	5.402.320,00
TOTAL CAMARA DOS VEREADORES				8.591.000,00
TOTAL CAMARA DE PIRES DO RIO				8.591.000,00

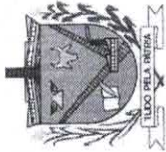


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	04.122.2000.1.419	3.3.90.30.00	55.000,00	
		3.3.90.32.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	121.000,00	183.260,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.2000.2.448	3.1.90.11.00	673.970,00	
		3.1.90.94.00	16.250,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.14.00	36.300,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	24.200,00	
		4.4.90.52.00	30.000,00	833.140,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO				1.016.400,00

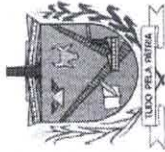


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.813.2001.1.420	4.4.90.51.00	390.400,00	390.400,00
	27.813.2001.1.421	4.4.90.51.00	364.007,00	364.007,00
	27.813.2001.1.422	4.4.90.51.00	275.000,00	275.000,00
	27.813.2001.1.423	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	24.200,00 56.050,00 2.420,00 124.200,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.813.2001.2.449	3.1.90.11.00	397.001,00	206.870,00
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	3.630,00	
		3.3.90.14.00	4.235,00	
		3.3.90.30.00	95.579,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	93.473,00	
		4.4.90.52.00	40.000,00	664.168,00
TOTAL SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				1.900.445,00



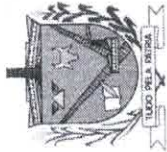
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	24.131.2009.2.470	3.1.90.11.00	2.420,00	
		3.1.90.94.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	70.890,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	80.570,00
TOTAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				80.570,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	100.123.2002.2.450	3.1.90.11.00	1.718.200,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	36.300,00	
		3.3.90.34.00	12.100,00	
		3.3.90.35.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	22.535,00	
		3.3.90.39.00	124.187,00	
		4.4.90.52.00	12.100,00	
		3.1.90.11.00	200.000,00	1.938.732,00
		3.3.90.30.00	2.000,00	
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TESOUREARIA	100.123.2002.2.451	3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	18.150,00	223.000,00
		3.3.90.34.00	298.855,00	
ENCARGOS COM O PASEP	100.123.2002.2.452	3.3.90.39.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	
		3.3.90.10.00	2.420,00	333.055,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	100.123.2002.2.453	3.3.90.10.00	1.522.335,00	
		3.3.90.47.00		1.524.755,00
		3.2.90.21.00	110.000,00	
	100.846.2002.1.424	4.6.90.71.00	3.350.000,00	3.460.000,00
				7.479.542,00

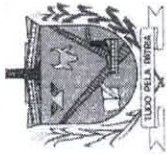


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	02.061.2003.2.454	3.1.90.11.00	300.000,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	3.410,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL	04.122.2003.1.425 04.122.2003.1.426	3.3.90.39.00	31.460,00	336.080,00
		4.4.90.51.00	110.000,00	110.000,00
		3.3.90.30.00	2.420,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	399.300,00	
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.122.2003.2.455	4.4.90.51.00	10.000,00	412.930,00
		3.1.90.11.00	90.000,00	
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
PAGAMENTO DE RPV PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.122.2003.2.456 04.122.2003.2.457 04.122.2003.2.458	4.4.90.52.00	10.000,00	123.000,00
		3.3.90.91.00	718.365,00	718.365,00
		4.6.90.71.00	7.448.142,88	7.448.142,88
		3.1.90.04.00	150.000,00	
		3.1.90.11.00	3.719.126,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	04.122.2003.2.461	3.1.90.94.00	327.840,00	
		3.3.90.08.00	66.233,00	
		3.3.90.14.00	12.430,00	
		3.3.90.30.00	330.000,00	
		3.3.90.33.00	2.486,00	
		3.3.90.34.00	314.600,00	
		3.3.90.36.00	110.000,00	
		3.3.90.39.00	1.085.814,46	
		3.3.90.40.00	160.850,00	
		3.3.90.41.00	124.300,00	
		3.3.90.42.00	6.215,00	
		3.3.90.47.00	49.043,00	
		3.3.90.92.00	9.594,00	
		3.3.90.93.00	150.000,00	
		4.4.90.52.00	130.000,00	
		3.1.91.13.00	3.260.400,00	6.748.531,46
		3.3.90.97.00	700.000,00	3.960.400,00

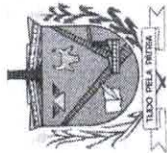


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS CONTRIBUIÇÃO AO IPASGO	04.122.2003.2.462	3.1.90.13.00	955.900,00	955.900,00
	04.122.2003.2.463	3.1.90.13.00 3.3.90.39.00	100.000,00 10.000,00	110.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.122.2005.1.437	3.3.90.39.00	1.600.000,00	1.600.000,00
	04.243.2003.2.460	3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	254.040,00 10.890,00 30.250,00	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.2010.2.459	4.4.90.52.00	5.000,00	300.180,00
		3.3.90.30.00	11.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	6.050,00	
		3.3.90.42.00	17.050,00	
		3.3.90.45.00	1.210,00	
TOTAL SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				36.310,00
				22.859.839,34

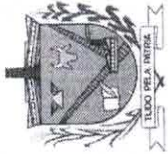


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE CAMINHADA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	15.451.2006.1.427	4.4.90.51.00	440.000,00	581.130,00
		4.4.90.52.00	141.130,00	264.000,00
	15.451.2006.1.429	4.4.90.51.00	264.000,00	253.000,00
	15.451.2006.1.430	4.4.90.51.00	253.000,00	4.179.720,00
	15.451.2006.1.431	4.4.90.51.00	4.179.720,00	318.000,00
	15.451.2006.1.438	4.4.90.51.00	318.000,00	2.772.000,00
	15.452.2006.2.464	3.1.90.11.00	2.772.000,00	414.763,00
		3.1.90.94.00	414.763,00	24.640,00
		3.3.90.08.00	24.640,00	12.690,00
		3.3.90.14.00	12.690,00	3.002.223,00
		3.3.90.30.00	3.002.223,00	7.392,00
		3.3.90.36.00	7.392,00	1.113.984,00
		3.3.90.39.00	1.113.984,00	2.964,00
		3.3.90.47.00	2.964,00	2.464,00
		3.3.90.92.00	2.464,00	475.408,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		4.4.90.51.00	475.408,00	61.600,00
		4.4.90.52.00	61.600,00	1.790.800,00
	15.452.2006.2.465	3.1.90.11.00	1.790.800,00	52.458,00
		3.1.90.94.00	52.458,00	272.250,00
		3.3.90.30.00	272.250,00	3.630,00
		3.3.90.36.00	3.630,00	580.000,00
		3.3.90.39.00	580.000,00	40.000,00
		4.4.90.52.00	40.000,00	458.711,00
	15.452.2006.2.467	3.1.90.11.00	458.711,00	24.200,00
		3.1.90.94.00	24.200,00	945.485,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.3.90.30.00	945.485,00	1.210,00
		3.3.90.36.00	1.210,00	2.596.660,00
		3.3.90.39.00	2.596.660,00	80.000,00
		4.4.90.52.00	80.000,00	637.790,00
	15.452.2006.2.468	3.3.90.30.00	637.790,00	6.050,00
		3.3.90.36.00	6.050,00	174.760,00
		3.3.90.39.00	174.760,00	221.128,00
	15.452.2011.2.466	3.1.90.11.00	221.128,00	12.187,00
		3.1.90.94.00	12.187,00	262.100,00
		3.3.90.30.00	262.100,00	
MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS				7.890.128,00
				2.739.138,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
				4.106.266,00
				818.600,00

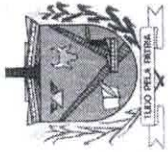


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO EM FOCO	16.482.2007.1.439	3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	686.620,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	1.238.085,00
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	150.000,00	
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	17.512.2006.1.432	4.4.90.51.00	300.000,00	480.000,00
		4.4.90.51.00	400.000,00	400.000,00
		3.3.90.30.00	157.300,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	214.492,00	374.212,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MATA-BURRO, PONTES E BUEIROS	26.782.2006.1.440	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
		3.1.90.11.00	351.747,00	
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	15.911,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	26.782.2006.2.472	3.3.90.30.00	350.000,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	156.219,00	
		3.3.90.47.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	952.917,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				24.743.196,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
ASSISTÊNCIA E INCENTIVO TÉCNICO AO PRODUTOR	20.606.2008.1.436	3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.606.2008.2.471	3.3.90.39.00	24.420,00	26.840,00
		3.1.90.11.00	100.000,00	
		3.1.90.94.00	19.124,00	
		3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	12.100,00	
		3.3.90.41.00	30.250,00	199.624,00
		4.4.90.52.00	20.000,00	226.484,00
		TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA		

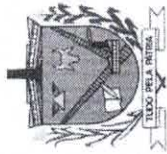


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.1002.9.999	9.9.99.99.99	226.075,00	226.075,00
		TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA		226.075,00
		TOTAL PREFEITURA DE PIRES DO RIO		58.534.531,34



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 3 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE PREVIDENCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	09.122.1003.1.365	4.4.90.61.00	500.000,00	500.000,00
	09.122.1003.1.366	4.4.90.51.00	500.000,00	500.000,00
	09.122.1003.2.216	3.1.90.11.00	756.072,00	
		3.1.90.13.00	30.000,00	
		3.1.91.13.00	150.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	80.000,00	
		3.3.90.33.00	15.000,00	
		3.3.90.34.00	200.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	392.713,00	
		3.3.90.40.00	44.000,00	
		3.3.90.41.00	10.000,00	
		3.3.90.47.00	400.000,00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV		3.3.90.86.00	10.000,00	
		3.3.90.91.00	400.000,00	
		3.3.90.93.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	60.000,00	2.582.785,00
	09.122.1003.2.376	3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.33.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	15.000,00	65.000,00
	09.272.1003.2.217	3.1.90.01.00	24.003.259,00	
		3.1.90.03.00	5.121.413,00	
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV		3.3.90.92.00	30.000,00	29.154.672,00
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA				32.802.457,00
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL				32.802.457,00

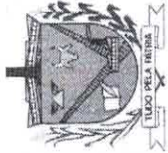


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 4 - FUNDEB DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDEB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	12.361.2012.2.407	3.1.90.11.00	11.061.000,00	
		3.1.90.94.00	838.077,00	
		3.1.91.13.00	4.006.200,00	
		3.3.90.08.00	220.000,00	16.125.277,00
	12.365.2012.1.394	4.4.90.52.00	99.000,00	99.000,00
		4.4.90.51.00	176.000,00	176.000,00
		3.1.90.11.00	1.650.000,00	
		3.1.90.13.00	291.500,00	
	12.365.2012.2.406	3.1.90.94.00	60.500,00	
		3.1.91.13.00	12.100,00	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.2012.2.410	3.3.90.08.00	35.479,00	
		3.3.90.30.00	66.000,00	
		3.3.90.36.00	12.100,00	
		3.3.90.39.00	319.000,00	
	12.365.2012.2.410	3.3.90.47.00	193.600,00	2.640.279,00
		3.1.90.11.00	300.000,00	
		3.3.90.30.00	99.000,00	
		3.3.90.39.00	420.000,00	819.000,00
	TOTAL FUNDEB		19.859.556,00	19.859.556,00
	TOTAL FUNDEB DE PIRES DO RIO		19.859.556,00	19.859.556,00

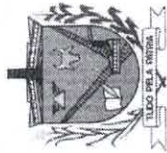


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE	10.122.2013.2.421	3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.2013.2.437	3.3.90.39.00	3.419,00	5.839,00
		3.1.90.11.00	1.004.360,00	
		3.1.90.13.00	1.000.000,00	
		3.1.90.94.00	322.055,00	
		3.1.91.13.00	6.900.000,00	
		3.3.90.08.00	392.886,00	
		3.3.90.14.00	190.344,00	
		3.3.90.30.00	330.560,00	
		3.3.90.32.00	6.160,00	
		3.3.90.33.00	11.264,00	
		3.3.90.36.00	83.000,00	
		3.3.90.39.00	372.689,00	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FMS MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10.244.2013.1.412 10.244.2013.2.425	3.3.90.40.00	6.160,00	
		3.3.90.47.00	2.464,00	
		3.3.90.48.00	275.000,00	
		3.3.90.91.00	55.000,00	
		3.3.90.92.00	10.920,00	
		3.3.90.93.00	28.489,00	
		4.4.90.51.00	123.200,00	11.114.551,00
		4.4.90.52.00	176.000,00	176.000,00
		3.1.90.11.00	5.234.900,00	
		3.1.90.94.00	256.284,00	
		3.3.90.30.00	18.150,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
MANUTENÇÃO DO CEAMA	10.244.2013.2.433	3.3.90.39.00	6.050,00	5.523.854,00
		4.4.90.52.00	6.050,00	
		3.3.90.30.00	24.200,00	
		3.3.90.36.00	165.000,00	
		3.3.90.39.00	127.072,00	
		4.4.90.52.00	24.200,00	340.472,00
		4.4.90.51.00	352.000,00	352.000,00
		3.3.90.30.00	367.598,00	
		3.3.90.32.00	12.100,00	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA AO DOENTE RENAL CRÔNICO	10.301.2013.1.413 10.301.2013.2.422			



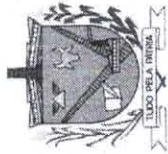
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.2013.2.423	3.3.90.39.00	110.309,00	490.007,00
		3.1.90.04.00	510.000,00	
		3.1.90.11.00	1.380.646,00	
		3.1.90.94.00	162.777,00	
		3.3.90.30.00	1.076.161,00	
		3.3.90.36.00	325.111,00	
		3.3.90.39.00	1.003.307,00	
		3.3.90.92.00	8.504,00	
		4.4.90.52.00	312.448,00	4.778.954,00
		3.1.90.11.00	135.516,00	
MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.301.2013.2.424	3.1.90.94.00	6.050,00	
		3.3.90.30.00	185.326,00	
		3.3.90.36.00	273.332,00	
		3.3.90.39.00	80.100,00	
		4.4.90.52.00	37.065,00	717.389,00
		3.1.90.11.00	632.830,00	
		3.1.90.94.00	44.000,00	
		3.3.90.30.00	181.500,00	
		3.3.90.36.00	503.650,00	
		3.3.90.39.00	178.074,00	1.600.589,00
MANUTENÇÃO DO CAPS	10.301.2013.2.431	4.4.90.52.00	60.535,00	
		3.1.90.04.00	200.000,00	
		3.1.90.11.00	396.000,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.30.00	122.329,00	
		3.3.90.36.00	62.463,00	
		3.3.90.39.00	224.933,00	
		4.4.90.52.00	57.330,00	1.081.205,00
		3.1.90.04.00	50.000,00	
		3.3.90.30.00	103.536,00	
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.2013.2.432	3.3.90.36.00	360.000,00	
		3.3.90.39.00	115.051,00	
		4.4.90.52.00	12.463,00	641.050,00
		3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	3.000.000,00	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	10.301.2013.2.434	3.1.90.11.00		

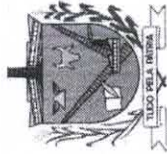


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

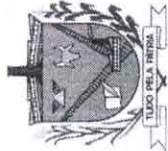
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL	10.302.2013.1.414 10.302.2013.1.415	3.3.90.30.00	1.278.300,00	6.177.100,00 230.000,00
		3.3.90.36.00	36.300,00	
		3.3.90.39.00	1.100.000,00	
		4.4.90.52.00	462.500,00	
CONTRUÇÃO DA BASE DO SAMU MANUTENÇÃO DO SAMU	10.302.2013.1.416 10.302.2013.2.430	4.4.90.52.00	230.000,00	965.000,00 200.000,00
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	
		4.4.90.51.00	435.000,00	
MANUT. DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	10.302.2013.2.435	4.4.90.52.00	450.000,00	932.849,00
		3.1.90.04.00	200.000,00	
		3.1.90.11.00	50.000,00	
		3.1.90.94.00	377.300,00	
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.2013.2.436	3.1.90.11.00	18.150,00	62.700,00
		3.1.90.94.00	80.122,00	
		3.3.90.30.00	270.340,00	
		3.3.90.36.00	24.926,00	
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.2013.2.429	3.3.90.39.00	72.845,00	15.789.299,00
		4.4.90.52.00	39.166,00	
		3.1.90.11.00	12.100,00	
		3.1.90.94.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	3.630,00	62.700,00
		3.3.90.36.00	22.000,00	
		3.3.90.39.00	16.500,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	
		3.1.90.04.00	2.100.000,00	15.789.299,00
		3.1.90.11.00	4.090.303,00	
		3.1.90.94.00	216.724,00	
		3.3.90.14.00	138.339,00	
		3.3.90.30.00	2.705.192,00	822.765,00
		3.3.90.36.00	461.050,00	
		3.3.90.39.00	5.761.395,00	
		3.3.90.92.00	16.702,00	
		4.4.90.52.00	299.594,00	15.789.299,00
		3.3.90.30.00	816.715,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.2013.2.427	3.1.90.11.00	1.883.547,00	
		3.1.90.94.00	110.000,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	100.708,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	10.305.2013.2.426	3.3.90.39.00	43.621,00	2.142.716,00
		3.1.90.11.00	1.969.000,00	
		3.1.90.94.00	163.764,00	
		3.3.90.14.00	20.316,00	
		3.3.90.30.00	96.447,00	
APOIO À GESTANTE - QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	12.301.2014.1.410	3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	148.894,00	2.404.471,00
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	320.000,00
MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	12.306.2014.1.411	3.3.90.30.00	200.000,00	
		3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	200.000,00	
		3.3.90.39.00	100.000,00	510.000,00
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
TOTAL FMS DE PIRES DO RIO			57.378.810,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

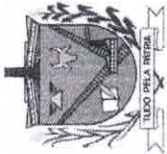
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 6 - PIRES DO RIO FMDCA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO	
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.2015.2.404	3.1.90.11.00	10.238,00		
		3.1.90.13.00	10.238,00		
		3.3.50.43.00	300.000,00		
		3.3.90.14.00	3.588,00		
		3.3.90.30.00	7.074,00		
		3.3.90.36.00	3.216,00		
		3.3.90.39.00	20.000,00		
		4.4.90.52.00	6.977,00	361.331,00	
		3.3.90.30.00	4.580,00		
		3.3.90.36.00	1.671,00		
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	08.243.2015.2.405	3.3.90.39.00	15.000,00		
		4.4.90.52.00	10.141,00	31.392,00	
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			392.723,00
		TOTAL PIRES DO RIO FMDCA			392.723,00

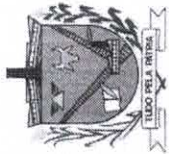


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 7 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	08.122.2016.2.447	3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	1.210,00	
		3.1.90.11.00	66.000,00	3.630,00
		3.1.90.94.00	6.050,00	
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	08.243.2016.2.439	3.3.90.14.00	5.000,00	
		3.3.90.30.00	69.711,00	
		3.3.90.36.00	44.000,00	
		3.3.90.39.00	36.300,00	
		4.4.90.51.00	16.500,00	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.2016.1.418	4.4.90.52.00	11.000,00	254.561,00
		3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.42.00	10.000,00	
		3.3.90.48.00	63.714,00	83.714,00
		3.1.90.11.00	103.455,00	
MANUTENÇÃO DO SCFV	08.244.2016.2.438	3.1.90.94.00	11.441,00	
		3.3.90.14.00	3.630,00	
		3.3.90.30.00	78.228,00	
		3.3.90.36.00	1.815,00	
		3.3.90.39.00	71.500,00	
MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	08.244.2016.2.440	4.4.90.51.00	40.000,00	
		4.4.90.52.00	22.550,00	332.619,00
		3.1.90.11.00	35.998,00	
		3.1.90.94.00	6.050,00	
		3.3.90.30.00	16.500,00	
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.2016.2.442	3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	35.886,00	
		4.4.90.52.00	18.150,00	118.634,00
		3.1.90.11.00	249.700,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	108.000,00	
		3.3.90.32.00	35.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	33.000,00	

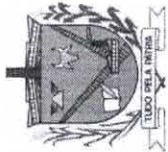


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 7 - FMAS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244.2016.2.443	4.4.90.51.00	30.000,00	514.660,00
		4.4.90.52.00	37.180,00	
		3.1.90.11.00	158.510,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	3.630,00	
		3.3.90.30.00	80.500,00	
		3.3.90.32.00	35.000,00	
		3.3.90.36.00	23.957,00	
		3.3.90.39.00	41.088,00	
		4.4.90.51.00	30.000,00	
		4.4.90.52.00	23.210,00	
		3.3.90.14.00	3.630,00	
		3.3.90.30.00	60.500,00	
MANUT. PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	08.244.2016.2.444	3.3.90.36.00	2.420,00	414.045,00
		3.3.90.39.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	33.000,00	
		4.4.90.52.00	20.570,00	
		3.3.90.30.00	9.680,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	7.260,00	
		4.4.90.52.00	2.420,00	
		3.1.90.04.00	100.000,00	
		3.1.90.11.00	1.320.000,00	
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.2016.2.446	3.1.90.13.00	88.000,00	20.570,00
		3.1.90.94.00	84.700,00	
		3.3.90.08.00	16.940,00	
		3.3.90.14.00	27.500,00	
		3.3.90.30.00	72.534,00	
		3.3.90.32.00	35.090,00	
		3.3.90.33.00	12.100,00	
		3.3.90.34.00	5.500,00	
		3.3.90.36.00	5.500,00	
		3.3.90.39.00	182.766,00	
		3.3.90.40.00	5.500,00	
		3.3.90.47.00	3.300,00	
		3.3.90.92.00	5.500,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

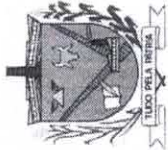
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 7 - FMAS DE PIRES DO RIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.244.2017.1.396	3.3.90.93.00	1.795,00	
		3.3.91.13.00	330.000,00	
		4.4.90.51.00	33.000,00	
		4.4.90.52.00	53.000,00	2.382.725,00
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	25.000,00	
		3.3.90.42.00	3.000,00	53.000,00
		3.3.90.30.00	8.986,00	
REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.333.2018.1.417	3.3.90.36.00	5.500,00	
		3.3.90.39.00	11.000,00	25.486,00
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.323.764,00
		TOTAL FMAS DE PIRES DO RIO		4.323.764,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 8 - FUMREBOM DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO FUMREBOM	06.182.2025.2.403	3.3.90.30.00	110.000,00	
		3.3.90.36.00	3.500,00	
		3.3.90.39.00	170.000,00	
		3.3.90.47.00	4.300,00	
		4.4.90.51.00	49.745,00	
		4.4.90.52.00	110.000,00	447.545,00
	TOTAL FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR			447.545,00
	TOTAL FUMREBOM DE PIRES DO RIO			447.545,00



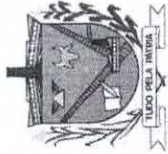
ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.122.2019.1.403	3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	6.050,00	
		3.3.90.35.00	53.630,00	
		3.3.90.39.00	13.630,00	74.520,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.413	3.3.90.30.00	6.232,00	
		3.3.90.36.00	2.493,00	
		3.3.90.39.00	6.232,00	
		3.1.90.04.00	300.000,00	14.957,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.417	3.1.90.11.00	2.600.000,00	
		3.1.90.13.00	110.000,00	
		3.1.90.94.00	184.800,00	
		3.1.91.13.00	2.687.020,00	
		3.3.90.08.00	440.000,00	
		3.3.90.14.00	15.227,00	
		3.3.90.30.00	219.480,00	
		3.3.90.33.00	1.232,00	
		3.3.90.34.00	6.160,00	
		3.3.90.36.00	2.464,00	
		3.3.90.39.00	1.381.609,00	
		3.3.90.40.00	6.160,00	
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.122.2019.2.420	3.3.90.47.00	11.000,00	
		3.3.90.92.00	2.200,00	
		3.3.90.93.00	1.232,00	
		3.3.90.30.00	2.420,00	7.968.584,00
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	30.919,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	39.389,00
		4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
		3.3.90.30.00	17.791,00	
		3.3.90.36.00	2.000,00	
		3.3.90.39.00	7.117,00	
		4.4.90.51.00	15.000,00	41.908,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES	12.361.2019.1.405 12.361.2019.1.408	4.4.90.51.00	218.321,00	
		3.3.90.30.00	119.623,00	218.321,00
		3.3.90.36.00	3.410.000,00	3.529.623,00
		3.3.90.39.00		
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - FMDE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.2019.1.409 12.361.2019.2.415	4.4.90.51.00		
		3.3.90.36.00		



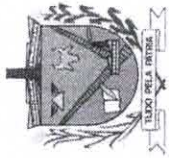
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

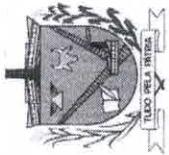
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	12.361.2019.2.418	3.1.90.04.00	660.662,00	
		3.1.90.11.00	3.000.000,00	
		3.1.90.94.00	212.240,00	
		3.3.90.14.00	3.696,00	
		3.3.90.30.00	440.000,00	
		3.3.90.36.00	12.320,00	
		3.3.90.39.00	441.932,00	
		3.3.90.43.00	317.240,00	
		3.3.90.92.00	2.464,00	
		4.4.90.52.00	55.000,00	5.145.554,00
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO SUPERIOR	12.364.2019.1.407	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	60.000,00
	12.365.2019.1.404	4.4.90.51.00	2.610.534,37	2.610.534,37
	12.365.2019.1.406	4.4.90.51.00	80.000,00	80.000,00
	12.365.2019.2.414	3.3.90.30.00	1.025.340,00	1.025.340,00
	12.365.2019.2.416	3.3.90.30.00	378.598,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	494.184,00	876.412,00
	12.365.2019.2.419	3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	1.200.000,00	
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		3.1.90.94.00	88.000,00	
		3.3.90.30.00	320.000,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	292.698,00	
		4.4.90.52.00	210.000,00	2.413.118,00
	12.365.2020.1.401	3.3.90.30.00	15.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	40.000,00	60.000,00
	12.366.2019.1.402	3.3.90.30.00	2.420,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	6.050,00
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA		3.3.90.39.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	2.420,00	
MANUTENÇÃO DO EJA		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	2.420,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			24.314.310,37	24.314.310,37
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			24.314.310,37	24.314.310,37



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.2021.2.401	3.1.90.11.00	12.100,00	
		3.1.90.13.00	2.420,00	
		3.1.91.13.00	2.420,00	
		3.3.50.43.00	40.000,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.32.00	6.050,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	16.940,00	
		3.3.90.47.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	2.420,00	100.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			100.500,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			100.500,00	

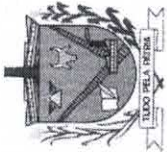


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	18.542.2022.1.397	4.4.90.52.00	400.000,00	400.000,00
	18.542.2022.1.398	3.3.90.30.00	7.000,00	
MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.2022.1.399	3.3.90.36.00	3.025,00	
		3.3.90.39.00	27.500,00	37.525,00
		3.3.90.30.00	11.000,00	
		3.3.90.36.00	11.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.542.2022.2.411	4.4.90.51.00	2.785.000,00	3.107.000,00
	18.542.2022.2.412	3.3.90.39.00	115.500,00	115.500,00
CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DA COMUNIDADE ANIMAL	18.604.2023.1.400	3.1.90.11.00	924.700,00	
		3.1.90.13.00	33.000,00	
		3.1.90.94.00	33.000,00	
		3.1.91.13.00	198.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	72.600,00	
		3.3.90.47.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	20.000,00	1.350.980,00
		3.3.90.30.00	45.000,00	
		3.3.90.36.00	25.000,00	
		3.3.90.39.00	130.000,00	
			100.000,00	300.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				5.311.005,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				5.311.005,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.2024.1.390	3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.31.00	78.100,00	
		3.3.90.32.00	3.000,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	126.200,00
ARTE E CULTURAIS MANUAIS - ARTESANATO	13.392.2024.1.391	3.3.90.31.00	71.500,00	71.500,00
SEMANA CULTURAL	13.392.2024.1.392	3.3.90.31.00	195.000,00	195.000,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	13.392.2024.1.393	3.3.90.31.00	998.755,12	998.755,12
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	13.392.2024.1.441	3.3.90.30.00	36.300,00	
		3.3.90.36.00	18.150,00	
		3.3.90.39.00	1.200.000,00	1.254.450,00
MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.392.2024.2.402	3.1.90.04.00	15.000,00	
		3.1.90.11.00	237.249,00	
		3.1.90.94.00	14.070,00	
		3.3.90.08.00	6.352,00	
		3.3.90.14.00	2.000,00	
		3.3.90.30.00	50.820,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	45.980,00	
		4.4.90.52.00	15.000,00	391.471,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.037.376,12
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.037.376,12
TOTAL				215.093.577,83

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

Rafael
RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



PROJETO DE LEI Nº. /2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pires do Rio para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

- I** - Anexo I: Detalhamento dos Programas e seus objetivos;
- II** - Anexo II: Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária.

Art. 2º. As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período 2026/2029 são:

- I** - melhoria e dignidade da saúde pública;
- II** - melhoria e ampliação da educação;
- III** - o respeito ao cidadão - Cidade Humana e Moderna para todos.

Art. 3º. Anualmente, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias terão como referência as diretrizes, objetivos e metas fixadas no Plano Plurianual.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual de cada exercício.



§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com a indicação da fonte de recursos.

§ 3º - Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 4º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único – Não são consideradas como expansão ou ampliação de ação governamental as adequações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais, na forma do artigo 43 da lei 4.320/64, bem como as despesas administrativas de caráter corriqueiro, para as quais o orçamento consigna crédito próprio, ainda que de forma genérica.

Art. 5º. As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para Créditos Adicionais e a sua alteração se dará por meio de lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 6º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º. A inclusão ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei.

Parágrafo Único. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 8º. A alteração, inclusão ou exclusão de ações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei



orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, de decreto ou lei específica, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

§ 1º - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, assim como proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 9º. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações integrantes desta Lei.

§ 1º - As operações de crédito que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º - Os desembolsos decorrentes das operações de crédito de que trata o *caput* limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano.

Art. 11. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas deverão:

I - registrar, na forma padronizada pela Secretaria Municipal de Finanças, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Heigo



III – Implantar e manter o SIAFIC nos termos do Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2021.

Art. 12. Será dada ampla divulgação às contas do Município, inclusive por meio da *internet*, de modo a garantir a transparência na gestão fiscal.

Art. 13. Será dada continuidade ao Orçamento Participativo, como mecanismo de participação popular para elaboração e discussão do orçamento para novos investimentos, bem como para os fins do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único – O Município promoverá todas as ações e gestões, inclusive mediante a contratação de profissionais especializados, na recuperação de créditos e ativos do município, cuja remuneração obedecerá estritamente às disposições de mercado, se possível com a vinculação do pagamento dos honorários condicionada ao efetivo recebimento.

Art. 15. A realização dos programas previstos nesta Lei fica condicionada à efetivação de transferências voluntárias, contratação de operações de crédito, e recebimento de receitas não orçamentárias.

Art. 16. Para efeito de atendimento do disposto no artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 – são consideradas como despesas de caráter continuado:

- a) o pagamento de pessoal civil, temporário ou permanente e seus encargos;
- b) o custeio da máquina administrativa;
- c) as despesas de pronto pagamento para manutenção dos serviços públicos;
- d) a terceirização, em nível de suplementação das atividades da administração direta, dos serviços de limpeza pública;
- e) os contratos de prestação de serviços decorrentes de terceirizados das atividades normais da administração, para suprir, suplementar ou complementar, quando essa providência se mostrar mais vantajosa à administração financeira, para os serviços de:

Handwritten signature: Flávia



- 1) assessoramento e consultoria jurídica;
- 2) assessoramento e consultoria contábil;
- 3) contratação de serviços advocatícios para patrocínio de causas ou defesas em ações de interesse público;

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a promover contratação de pessoal civil, em caráter temporário, nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal, em razão de excepcional interesse público, a qual dar-se-á em casos tais como:

- a) assistência a situações de calamidade pública;
- b) combate a surtos endêmicos;
- c) admissão de professor substituto e professor visitante;
- d) admissão de professores e coordenadores substitutos, em casos de licenças médicas e outros impedimentos dos titulares;
- e) admissão de profissional de saúde, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios, contratos firmados com a União e Estados, suas autarquias e fundações e organismos internacionais;
- f) censo para implementação de políticas sociais;
- g) campanhas preventivas contra doenças;
- h) atendimento urgente e exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar colapso nas atividades afetas aos setores de transporte, obras públicas, educação e segurança pública, devendo a deflagração do concurso público observar as demais necessidades da administração e os índices de comprometimento de gasto com o pessoal;
- i) substituição de servidor que desempenhe funções essenciais, durante o seu afastamento por licença médica ou outra prevista em Lei.

§ 1º - A duração dos contratos estará limitada à existência da situação de urgência ou emergência a ser atendida e, o recrutamento dos contratados deverá observar os princípios da publicidade e da impessoalidade.

§ 2º - O pessoal admitido na forma deste artigo terá a sua remuneração vinculada à dos cargos efetivos correlatos previstos na legislação específica, vedada a contratação por salário superior para funções semelhantes, garantindo-se-lhe os direitos inerentes àqueles, inclusive quanto à carga horária de trabalho.



§ 3º - Em caso da função a ser exercida não tiver correlação salarial com cargos do quadro permanente, a remuneração será estabelecida, no decreto que disciplinar a admissão, baseada na remuneração fixada em acordo coletivo ou legislação federal, prevalecendo, quando ao mais, em especial a carga horária, as previsões da legislação municipal.

§ 4º - Os contratos firmados com fulcro na excepcionalidade prevista nesta Lei poderão ser rescindidos a qualquer tempo, dada à sua precariedade e transitoriedade, vigorando esta condição independentemente de transcrição no ajuste, garantidos os direitos do contratado.

Art. 18. O recrutamento de pessoal em caráter excepcional deverá ser feito em processo seletivo simplificado, à exceção dos casos emergenciais, em especial os de reposição de profissionais e técnicos nas áreas de saúde e educação por motivo de licenças médicas e de pedidos de afastamento aviados de última hora, os quais se darão segundo os critérios de seleção a serem disciplinados no ato de justificação, vedada em todo caso, a contratação de servidores da administração que venha importar em cumulação de cargo e função não permitida pela Constituição Federal.

Art. 19. A excepcionalidade a justificar a contratação deverá ser declarada e demonstrada pela autoridade interessada, no próprio instrumento de convocação ou por meio do ato administrativo próprio, devidamente publicado nos meios de comunicação oficial do Município, reconhecendo-se como legítimo para esse fim, o placard da Prefeitura Municipal e portal da Transparência do Município.

Art. 20. A notória especialização de que trata o Inciso III, do Art.74 da lei nº 14.133/21, para o fim de reconhecimento de experiência anterior, será comprovada mediante atestados regionais de desempenho da atividade específica de que trata o objeto da contratação por pelo menos três municípios, com declaração expressa da autoridade contratante de que a empresa ou profissional demonstrou, no trabalho realizado, detém organização, aparelhamento e equipe técnica suficientes, e atestando que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 21. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por



intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único – Para efeito de apuração do resultado da execução orçamentária e financeira, com a verificação de superávit ou excesso de arrecadação, não serão computadas as previsões de receitas provenientes de convênios intergovernamentais e suas transferências.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029, elaborado com base no que estabelece o art. 165 § 1º da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

É com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos a seguir o **Plano Plurianual (PPA) 2026/2029** de Pires do Rio.

Conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal direta e indireta para as despesas de capital e outras despesas correntes.

O PPA é a ferramenta orçamentária onde se viabiliza o planejamento estratégico da administração pública de médio e longo prazo. Está estruturado no Município através de Programas Estratégicos estabelecidos no Modelo de Gestão implementado pela Prefeitura e que tem como objetivo a melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados aos cidadãos de Pires do Rio.



O PPA 2026/2029 que encaminhamos para apreciação do Legislativo Municipal cumpre as previsões legais da elaboração da peça. Com avanços na gestão, melhorias na forma de aplicar os recursos a partir de Programas Estratégicos e ampliação da transparência e da participação popular, a cidade se moderniza, construindo importantes obras para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico. Assim, julgamos importante considerar que estamos no limiar de um período inovador e enriquecedor em termos de gestão pública, uma vez que pela primeira vez temos oportunidade de associarmos o planejamento estratégico de governo à execução orçamentária. Isso significa que os compromissos assumidos pelo Município, seus programas e ações vinculam-se diretamente com os recursos necessários a implementação de tais iniciativas, assegurando uma efetiva entrega à sociedade.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

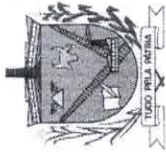
HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PPA

2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 1001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - CAMARA DOS VEREADORES

Medida: UN
Produto: PRODUTO
Ação: 1101 - AQUISICAO DE VEICULO E MATERIAL PERMAN.P

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	181.500,00	0,00	181.500,00
2027	100,00	190.580,00	0,00	190.580,00
2028	100,00	200.110,00	0,00	200.110,00
2029	100,00	210.120,00	0,00	210.120,00

Programa: 1001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - CAMARA DOS VEREADORES

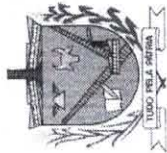
Medida: UN
Produto: PRODUTO
Ação: 1102 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DOPREDIO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	211.750,00	0,00	211.750,00
2027	100,00	222.340,00	0,00	222.340,00
2028	100,00	233.460,00	0,00	233.460,00
2029	100,00	245.130,00	0,00	245.130,00

Programa: 1001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - CAMARA DOS VEREADORES

Medida: UN
Produto: PRODUTO
Ação: 2100 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	2.795.430,00	0,00	2.795.430,00
2027	100,00	2.935.200,00	0,00	2.935.200,00
2028	100,00	3.081.960,00	0,00	3.081.960,00
2029	100,00	3.236.060,00	0,00	3.236.060,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 1001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - CAMARA DOS VEREADORES

Medida: UN
Produto: LEGISLATIVO
Ação: 2101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.402.320,00	0,00	0,00	5.402.320,00
2027	100,00	5.672.440,00	0,00	0,00	5.672.440,00
2028	100,00	5.956.060,00	0,00	0,00	5.956.060,00
2029	100,00	6.253.860,00	0,00	0,00	6.253.860,00

Programa: 1002 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

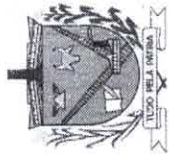
Medida: UN
Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	226.075,00	0,00	0,00	226.075,00
2027	100,00	237.380,00	0,00	0,00	237.380,00
2028	100,00	249.250,00	0,00	0,00	249.250,00
2029	100,00	261.710,00	0,00	0,00	261.710,00

Programa: 1003 - GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA

Medida: UN
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS
Ação: 1365 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2027	100,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2028	100,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
2029	100,00	578.810,00	0,00	0,00	578.810,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA

Medida: UN
Produto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV.
Ação: 1366 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2027	100,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2028	100,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
2029	100,00	578.810,00	0,00	0,00	578.810,00

Programa: 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA

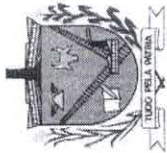
Medida: UN
Produto: MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV
Ação: 2216 - MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.582.785,00	0,00	0,00	2.582.785,00
2027	100,00	2.711.920,00	0,00	0,00	2.711.920,00
2028	100,00	2.847.520,00	0,00	0,00	2.847.520,00
2029	100,00	2.989.900,00	0,00	0,00	2.989.900,00

Programa: 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA

Medida: UN
Produto: ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV
Ação: 2217 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	29.154.672,00	0,00	0,00	29.154.672,00
2027	100,00	30.612.410,00	0,00	0,00	30.612.410,00
2028	100,00	32.143.030,00	0,00	0,00	32.143.030,00
2029	100,00	33.750.180,00	0,00	0,00	33.750.180,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA

Medida: UN
Produto: MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV
Ação: 2376 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2027	100,00	68.250,00	0,00	68.250,00
2028	100,00	71.660,00	0,00	71.660,00
2029	100,00	75.240,00	0,00	75.240,00

Programa: 2000 - GABINETE CIDADÃO - GESTOR PERTO DE VOCÊ
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 20 - GABINETE DO PREFEITO

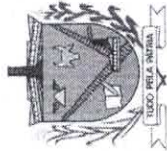
Medida: UN
Produto: GESTÃO MUNICIPAL
Ação: 1419 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	183.260,00	0,00	183.260,00
2027	100,00	192.420,00	0,00	192.420,00
2028	100,00	202.040,00	0,00	202.040,00
2029	100,00	212.140,00	0,00	212.140,00

Programa: 2000 - GABINETE CIDADÃO - GESTOR PERTO DE VOCÊ
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Medida: UN
Produto: GESTÃO MUNICIPAL
Ação: 2448 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	833.140,00	0,00	833.140,00
2027	100,00	874.800,00	0,00	874.800,00
2028	100,00	918.540,00	0,00	918.540,00
2029	100,00	964.470,00	0,00	964.470,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 1420 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	0,00	290.400,00	0,00	290.400,00
2027	100,00	304.920,00	0,00	0,00	304.920,00
2028	100,00	320.170,00	0,00	0,00	320.170,00
2029	100,00	336.180,00	0,00	0,00	336.180,00

Programa: 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

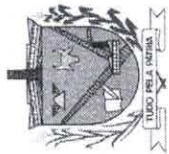
Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 1421 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	49.007,00	165.000,00	0,00	214.007,00
2027	100,00	224.710,00	0,00	0,00	224.710,00
2028	100,00	235.950,00	0,00	0,00	235.950,00
2029	100,00	247.750,00	0,00	0,00	247.750,00

Programa: 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 1422 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	110.000,00	165.000,00	0,00	275.000,00
2027	100,00	288.750,00	0,00	0,00	288.750,00
2028	100,00	303.190,00	0,00	0,00	303.190,00
2029	100,00	318.350,00	0,00	0,00	318.350,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 1423 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	56.870,00	0,00	0,00	56.870,00
2027	100,00	59.710,00	0,00	0,00	59.710,00
2028	100,00	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
2029	100,00	65.840,00	0,00	0,00	65.840,00

Programa: 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

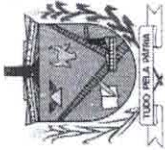
Medida: UN
Produto: GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
Ação: 2449 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	586.022,00	78.146,00	0,00	664.168,00
2027	100,00	637.380,00	0,00	0,00	637.380,00
2028	100,00	732.250,00	0,00	0,00	732.250,00
2029	100,00	768.660,00	0,00	0,00	768.660,00

Programa: 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECADAÇÃO CONSISTENTE, GOVEF
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Medida: UN
Produto: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Ação: 1424 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	3.610.000,00	0,00	0,00	3.610.000,00
2027	100,00	3.790.500,00	0,00	0,00	3.790.500,00
2028	100,00	3.980.030,00	0,00	0,00	3.980.030,00
2029	100,00	4.179.030,00	0,00	0,00	4.179.030,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECAÇÃO CONSISTENTE, GOVEF
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Medida: UN
Produto: GESTÃO TRIBUTÁRIA
Ação: 2450 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

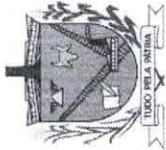
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	1.938.732,00	0,00	1.938.732,00
2027	100,00	2.035.670,00	0,00	2.035.670,00
2028	100,00	2.137.450,00	0,00	2.137.450,00
2029	100,00	2.244.320,00	0,00	2.244.320,00

Programa: 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECAÇÃO CONSISTENTE, GOVEF
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Medida: UN
Produto: GESTÃO FINANCEIRA
Ação: 2451 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TESOUREARIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	223.000,00	0,00	223.000,00
2027	100,00	234.150,00	0,00	234.150,00
2028	100,00	245.860,00	0,00	245.860,00
2029	100,00	258.150,00	0,00	258.150,00

Programa: 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECAÇÃO CONSISTENTE, GOVEF
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Medida: UN
Produto: GESTÃO CONTÁBIL
Ação: 2452 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	333.055,00	0,00	333.055,00
2027	100,00	349.710,00	0,00	349.710,00
2028	100,00	367.200,00	0,00	367.200,00
2029	100,00	385.560,00	0,00	385.560,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECAÇÃO CONSISTENTE, GOVEF
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Medida: UN
Produto: ENCARGO SOCIAL
Ação: 2453 - ENCARGOS COM O PASEP

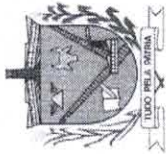
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	1.524.755,00	0,00	1.524.755,00
2027	100,00	1.600.990,00	0,00	1.600.990,00
2028	100,00	1.681.040,00	0,00	1.681.040,00
2029	100,00	1.765.090,00	0,00	1.765.090,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: MANUTENÇÃO PRELIAL
Ação: 1425 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2027	100,00	115.500,00	0,00	115.500,00
2028	100,00	121.280,00	0,00	121.280,00
2029	100,00	127.340,00	0,00	127.340,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: MANUTENÇÃO PRELIAL
Ação: 1426 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	412.930,00	0,00	412.930,00
2027	100,00	433.580,00	0,00	433.580,00
2028	100,00	455.260,00	0,00	455.260,00
2029	100,00	478.020,00	0,00	478.020,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: GESTÃO JURÍDICA
Ação: 2454 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

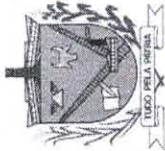
Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	336.080,00	0,00	0,00	336.080,00
2027	100,00	352.880,00	0,00	0,00	352.880,00
2028	100,00	370.520,00	0,00	0,00	370.520,00
2029	100,00	389.050,00	0,00	0,00	389.050,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: CONTROLE INTERNO
Ação: 2455 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
2027	100,00	129.150,00	0,00	0,00	129.150,00
2028	100,00	135.610,00	0,00	0,00	135.610,00
2029	100,00	142.390,00	0,00	0,00	142.390,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR
Ação: 2456 - PAGAMENTO DE RPV

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	718.365,00	0,00	0,00	718.365,00
2027	100,00	754.280,00	0,00	0,00	754.280,00
2028	100,00	791.990,00	0,00	0,00	791.990,00
2029	100,00	831.590,00	0,00	0,00	831.590,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA;
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Medida: UN
Produto: SETENÇAS JUDICIAIS
Ação: 2457 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	8.600.000,00	0,00	0,00
2027	100,00	9.030.000,00	0,00	0,00
2028	100,00	9.481.500,00	0,00	0,00
2029	100,00	9.955.580,00	0,00	0,00
				8.600.000,00
				9.030.000,00
				9.481.500,00
				9.955.580,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA;
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

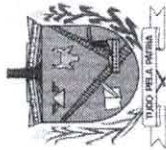
Medida: UN
Produto: GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	6.668.531,46	80.000,00	0,00
2027	100,00	7.085.960,00	0,00	0,00
2028	100,00	7.440.260,00	0,00	0,00
2029	100,00	7.812.270,00	0,00	0,00
				6.748.531,46
				7.085.960,00
				7.440.260,00
				7.812.270,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA;
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Medida: UN
Produto: ASSISTENCIA E FISCALIZAÇÃO
Ação: 2460 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	300.180,00	0,00	0,00
2027	100,00	315.190,00	0,00	0,00
2028	100,00	330.950,00	0,00	0,00
2029	100,00	347.500,00	0,00	0,00
				300.180,00
				315.190,00
				330.950,00
				347.500,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Medida: UN
Produto: PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
Ação: 2461 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	3.960.400,00	0,00	3.960.400,00
2027	100,00	4.158.420,00	0,00	4.158.420,00
2028	100,00	4.366.340,00	0,00	4.366.340,00
2029	100,00	4.584.660,00	0,00	4.584.660,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

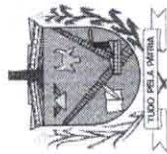
Medida: UN
Produto: PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL
Ação: 2462 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	955.900,00	0,00	955.900,00
2027	100,00	1.003.700,00	0,00	1.003.700,00
2028	100,00	1.053.890,00	0,00	1.053.890,00
2029	100,00	1.106.580,00	0,00	1.106.580,00

Programa: 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIV.
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Medida: UN
Produto: PLANO DE SAÚDE
Ação: 2463 - CONTRIBUIÇÃO AO IPASGO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2027	100,00	115.500,00	0,00	115.500,00
2028	100,00	121.280,00	0,00	121.280,00
2029	100,00	127.340,00	0,00	127.340,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2004 - NOSSA CIDADE MERECE MAIS - DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO SOCIAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Medida: UN
Produto: PROPORCIONAR LAZER E FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL
Ação: 1435 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

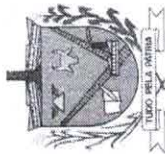
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	1.254.450,00	0,00	1.254.450,00
2027	100,00	1.317.170,00	0,00	1.317.170,00
2028	100,00	1.383.030,00	0,00	1.383.030,00
2029	100,00	1.452.180,00	0,00	1.452.180,00

Programa: 2005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Medida: UN
Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ação: 1437 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2027	100,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2028	100,00	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00
2029	100,00	1.852.200,00	0,00	1.852.200,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 1427 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	141.130,00	440.000,00	581.130,00
2027	100,00	610.190,00	0,00	610.190,00
2028	100,00	640.700,00	0,00	640.700,00
2029	100,00	672.740,00	0,00	672.740,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO E LAZER
Ação: 1429 - REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

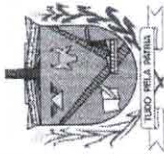
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	77.000,00	187.000,00	0,00	264.000,00
2027	100,00	277.200,00	0,00	0,00	277.200,00
2028	100,00	291.060,00	0,00	0,00	291.060,00
2029	100,00	305.610,00	0,00	0,00	305.610,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
Ação: 1430 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	33.000,00	220.000,00	0,00	253.000,00
2027	100,00	265.650,00	0,00	0,00	265.650,00
2028	100,00	278.930,00	0,00	0,00	278.930,00
2029	100,00	292.880,00	0,00	0,00	292.880,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: MOBILIDADE URBANA
Ação: 1431 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	76.370,00	3.893.350,00	0,00	3.969.720,00
2027	100,00	4.168.210,00	0,00	0,00	4.168.210,00
2028	100,00	4.376.620,00	0,00	0,00	4.376.620,00
2029	100,00	4.595.450,00	0,00	0,00	4.595.450,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 1432 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

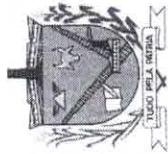
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
2027	100,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2028	100,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
2029	100,00	463.050,00	0,00	0,00	463.050,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 1438 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE CAMINHADA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	33.000,00	220.000,00	0,00	253.000,00
2027	100,00	265.650,00	0,00	0,00	265.650,00
2028	100,00	278.930,00	0,00	0,00	278.930,00
2029	100,00	292.880,00	0,00	0,00	292.880,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Ação: 1440 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MATA-BURRO, PONTES E BUEIROS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
2027	100,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
2028	100,00	165.380,00	0,00	0,00	165.380,00
2029	100,00	173.650,00	0,00	0,00	173.650,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação: 2464 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS

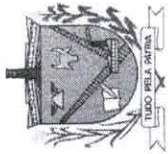
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	7.674.528,00	215.600,00	7.890.128,00
2027	100,00	8.284.630,00	0,00	8.284.630,00
2028	100,00	8.698.860,00	0,00	8.698.860,00
2029	100,00	9.133.800,00	0,00	9.133.800,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: LIMPEZA URBANA
Ação: 2465 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	2.739.138,00	0,00	2.739.138,00
2027	100,00	2.876.090,00	0,00	2.876.090,00
2028	100,00	3.019.890,00	0,00	3.019.890,00
2029	100,00	3.170.880,00	0,00	3.170.880,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2467 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	3.961.765,00	144.501,00	4.106.266,00
2027	100,00	4.311.580,00	0,00	4.311.580,00
2028	100,00	4.527.160,00	0,00	4.527.160,00
2029	100,00	4.753.520,00	0,00	4.753.520,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: MOBILIDADE URBANA
Ação: 2468 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

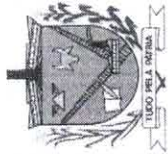
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	818.600,00	0,00	818.600,00
2027	100,00	859.530,00	0,00	859.530,00
2028	100,00	902.510,00	0,00	902.510,00
2029	100,00	947.640,00	0,00	947.640,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE RURAL
Ação: 2469 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	374.212,00	0,00	374.212,00
2027	100,00	392.920,00	0,00	392.920,00
2028	100,00	412.570,00	0,00	412.570,00
2029	100,00	433.200,00	0,00	433.200,00

Programa: 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URB
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Medida: UN
Produto: MOBILIDADE
Ação: 2472 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	922.917,00	30.000,00	952.917,00
2027	100,00	1.000.560,00	0,00	1.000.560,00
2028	100,00	1.050.590,00	0,00	1.050.590,00
2029	100,00	1.103.120,00	0,00	1.103.120,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2007 - HABITAÇÃO EM FOCO - MORADIA É DIGNIDADE SOCIAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Medida: UN
Produto: MORADIA POPULAR
Ação: 1439 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO EM FOCO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	160.000,00	320.000,00	0,00	480.000,00
2027	100,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
2028	100,00	529.200,00	0,00	0,00	529.200,00
2029	100,00	555.660,00	0,00	0,00	555.660,00

Programa: 2008 - O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Medida: UN
Produto: INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
Ação: 1434 - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	22.000,00	275.000,00	0,00	297.000,00
2027	100,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00
2028	100,00	327.440,00	0,00	0,00	327.440,00
2029	100,00	343.810,00	0,00	0,00	343.810,00

Programa: 2008 - O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Medida: UN
Produto: APOIO AO PRODUTOR RURAL
Ação: 1436 - ASSISTÊNCIA E INCENTIVO TÉCNICO AO PRODUTOR

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00
2027	100,00	5.080,00	0,00	0,00	5.080,00
2028	100,00	5.330,00	0,00	0,00	5.330,00
2029	100,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2008 - O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Medida: UN
Produto: ASSISTÊNCIA À ZONA RURAL
Ação: 2471 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	199.624,00	0,00	0,00	199.624,00
2027	100,00	209.610,00	0,00	0,00	209.610,00
2028	100,00	220.090,00	0,00	0,00	220.090,00
2029	100,00	231.090,00	0,00	0,00	231.090,00

Programa: 2009 - TURISMO E VALORIZAÇÃO DOS POTENCIAIS DA NOSSA TERRA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

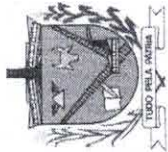
Medida: UN
Produto: COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
Ação: 2470 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO.

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	80.570,00	0,00	0,00	80.570,00
2027	100,00	84.600,00	0,00	0,00	84.600,00
2028	100,00	88.830,00	0,00	0,00	88.830,00
2029	100,00	93.270,00	0,00	0,00	93.270,00

Programa: 2010 - VIGILÂNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Medida: UN
Produto: SEGURANÇA PÚBLICA
Ação: 2459 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	36.310,00	0,00	0,00	36.310,00
2027	100,00	38.130,00	0,00	0,00	38.130,00
2028	100,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00
2029	100,00	42.040,00	0,00	0,00	42.040,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2011 - MAIS LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Medida: UN
Produto: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS
Ação: 2466 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.198.035,00	40.000,00	0,00	1.238.035,00
2027	100,00	1.299.890,00	0,00	0,00	1.299.890,00
2028	100,00	1.364.990,00	0,00	0,00	1.364.990,00
2029	100,00	1.433.240,00	0,00	0,00	1.433.240,00

Programa: 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELÊNCIA E RESULTADOS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 17 - FUNDEB

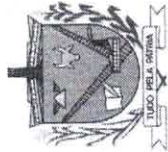
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1394 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - CRECHES E ESCOLAS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2027	100,00	103.950,00	0,00	0,00	103.950,00
2028	100,00	109.150,00	0,00	0,00	109.150,00
2029	100,00	114.610,00	0,00	0,00	114.610,00

Programa: 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELÊNCIA E RESULTADOS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 17 - FUNDEB

Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1395 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
2027	100,00	184.800,00	0,00	0,00	184.800,00
2028	100,00	194.040,00	0,00	0,00	194.040,00
2029	100,00	203.740,00	0,00	0,00	203.740,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELÊNCIA E RESULTADOS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 17 - FUNDEB

Medida: UN
Produto: EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2406 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.640.279,00	0,00	0,00	2.640.279,00
2027	100,00	2.772.290,00	0,00	0,00	2.772.290,00
2028	100,00	2.910.900,00	0,00	0,00	2.910.900,00
2029	100,00	3.056.450,00	0,00	0,00	3.056.450,00

Programa: 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELÊNCIA E RESULTADOS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 17 - FUNDEB

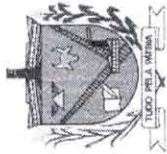
Medida: UN
Produto: EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2407 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	16.125.277,00	0,00	0,00	16.125.277,00
2027	100,00	16.931.540,00	0,00	0,00	16.931.540,00
2028	100,00	17.778.120,00	0,00	0,00	17.778.120,00
2029	100,00	18.667.030,00	0,00	0,00	18.667.030,00

Programa: 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELÊNCIA E RESULTADOS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 17 - FUNDEB

Medida: UN
Produto: EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2410 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
2027	100,00	859.950,00	0,00	0,00	859.950,00
2028	100,00	902.950,00	0,00	0,00	902.950,00
2029	100,00	948.100,00	0,00	0,00	948.100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NA SAÚDE
Ação: 1412 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FMS

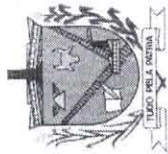
Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	121.000,00	55.000,00	0,00	176.000,00
2027	100,00	184.800,00	0,00	0,00	184.800,00
2028	100,00	194.040,00	0,00	0,00	194.040,00
2029	100,00	203.740,00	0,00	0,00	203.740,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NA SAÚDE
Ação: 1413 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	60.500,00	291.500,00	0,00	352.000,00
2027	100,00	369.600,00	0,00	0,00	369.600,00
2028	100,00	388.080,00	0,00	0,00	388.080,00
2029	100,00	407.480,00	0,00	0,00	407.480,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
Ação: 1414 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	120.000,00	110.000,00	0,00	230.000,00
2027	100,00	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
2028	100,00	253.580,00	0,00	0,00	253.580,00
2029	100,00	266.260,00	0,00	0,00	266.260,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO HOSPITALAR
Ação: 1415 - CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	915.000,00	50.000,00	0,00	965.000,00
2027	100,00	1.013.250,00	0,00	0,00	1.013.250,00
2028	100,00	1.063.910,00	0,00	0,00	1.063.910,00
2029	100,00	1.117.110,00	0,00	0,00	1.117.110,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

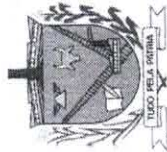
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO SAMU
Ação: 1416 - CONTRUÇÃO DA BASE DO SAMU

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
2027	100,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2028	100,00	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
2029	100,00	231.530,00	0,00	0,00	231.530,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DO CONSELHO
Ação: 2421 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.839,00	0,00	0,00	5.839,00
2027	100,00	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00
2028	100,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2029	100,00	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO AO DOENTE RENAL
Ação: 2422 - ASSISTÊNCIA AO DOENTE RENAL CRÔNICO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	490.007,00	0,00	0,00	490.007,00
2027	100,00	514.510,00	0,00	0,00	514.510,00
2028	100,00	540.240,00	0,00	0,00	540.240,00
2029	100,00	567.250,00	0,00	0,00	567.250,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2423 - MANUT. PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	4.657.954,00	121.000,00	0,00	4.778.954,00
2027	100,00	5.017.900,00	0,00	0,00	5.017.900,00
2028	100,00	5.268.800,00	0,00	0,00	5.268.800,00
2029	100,00	5.532.240,00	0,00	0,00	5.532.240,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2424 - MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	717.389,00	0,00	0,00	717.389,00
2027	100,00	753.260,00	0,00	0,00	753.260,00
2028	100,00	790.920,00	0,00	0,00	790.920,00
2029	100,00	830.470,00	0,00	0,00	830.470,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO COMUNITÁRIO
Ação: 2425 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.523.854,00	0,00	0,00	5.523.854,00
2027	100,00	5.800.050,00	0,00	0,00	5.800.050,00
2028	100,00	6.090.050,00	0,00	0,00	6.090.050,00
2029	100,00	6.394.550,00	0,00	0,00	6.394.550,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: CONTROLE DE EPIDEMIAS
Ação: 2426 - MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.404.471,00	0,00	0,00	2.404.471,00
2027	100,00	2.524.890,00	0,00	0,00	2.524.890,00
2028	100,00	2.650.920,00	0,00	0,00	2.650.920,00
2029	100,00	2.783.470,00	0,00	0,00	2.783.470,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação: 2427 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.142.716,00	0,00	0,00	2.142.716,00
2027	100,00	2.249.850,00	0,00	0,00	2.249.850,00
2028	100,00	2.362.340,00	0,00	0,00	2.362.340,00
2029	100,00	2.480.460,00	0,00	0,00	2.480.460,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
Ação: 2428 - MANUTENÇÃO DO CEO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fortes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.576.389,00	24.200,00	0,00	1.600.589,00
2027	100,00	1.680.620,00	0,00	0,00	1.680.620,00
2028	100,00	1.764.650,00	0,00	0,00	1.764.650,00
2029	100,00	1.852.880,00	0,00	0,00	1.852.880,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

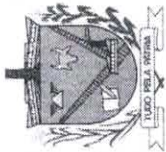
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO FARMACÉUTICO
Ação: 2429 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fortes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	798.565,00	24.200,00	0,00	822.765,00
2027	100,00	863.900,00	0,00	0,00	863.900,00
2028	100,00	907.100,00	0,00	0,00	907.100,00
2029	100,00	952.460,00	0,00	0,00	952.460,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
Ação: 2430 - MANUTENÇÃO DO SAMU

Dados Gerais			Dados Financeiros Fortes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	932.849,00	0,00	0,00	932.849,00
2027	100,00	979.490,00	0,00	0,00	979.490,00
2028	100,00	1.028.460,00	0,00	0,00	1.028.460,00
2029	100,00	1.079.880,00	0,00	0,00	1.079.880,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
Ação: 2431 - MANUTENÇÃO DO CAPS

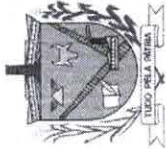
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.020.705,00	60.500,00	0,00	1.081.205,00
2027	100,00	1.135.270,00	0,00	0,00	1.135.270,00
2028	100,00	1.192.030,00	0,00	0,00	1.192.030,00
2029	100,00	1.251.630,00	0,00	0,00	1.251.630,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2432 - MANUTENÇÃO DO NASF

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	641.050,00	0,00	0,00	641.050,00
2027	100,00	673.100,00	0,00	0,00	673.100,00
2028	100,00	706.760,00	0,00	0,00	706.760,00
2029	100,00	742.100,00	0,00	0,00	742.100,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO AO AUTISTA
Ação: 2433 - MANUTENÇÃO DO CEAMA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	340.472,00	0,00	0,00	340.472,00
2027	100,00	357.500,00	0,00	0,00	357.500,00
2028	100,00	375.380,00	0,00	0,00	375.380,00
2029	100,00	394.150,00	0,00	0,00	394.150,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2434 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	6.117.100,00	60.000,00	0,00	6.177.100,00
2027	100,00	6.485.960,00	0,00	0,00	6.485.960,00
2028	100,00	6.810.260,00	0,00	0,00	6.810.260,00
2029	100,00	7.150.770,00	0,00	0,00	7.150.770,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

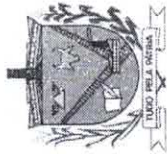
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO AMBULATORIAL
Ação: 2435 - MANUT. DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
2027	100,00	65.840,00	0,00	0,00	65.840,00
2028	100,00	69.130,00	0,00	0,00	69.130,00
2029	100,00	72.590,00	0,00	0,00	72.590,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO HOPITALAR
Ação: 2436 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	15.396.846,00	392.453,00	0,00	15.789.299,00
2027	100,00	16.578.760,00	0,00	0,00	16.578.760,00
2028	100,00	17.407.700,00	0,00	0,00	17.407.700,00
2029	100,00	18.278.090,00	0,00	0,00	18.278.090,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: GESTÃO DO FMS
Ação: 2437 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	11.015.991,00	98.530,00	0,00	11.114.551,00
2027	100,00	11.670.230,00	0,00	0,00	11.670.230,00
2028	100,00	12.253.790,00	0,00	0,00	12.253.790,00
2029	100,00	12.866.480,00	0,00	0,00	12.866.480,00

Programa: 2014 - MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

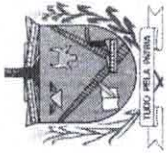
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 1410 - APOIO À GESTANTE - QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2027	100,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2028	100,00	352.800,00	0,00	0,00	352.800,00
2029	100,00	370.440,00	0,00	0,00	370.440,00

Programa: 2014 - MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 1411 - MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2027	100,00	535.500,00	0,00	0,00	535.500,00
2028	100,00	562.280,00	0,00	0,00	562.280,00
2029	100,00	590.390,00	0,00	0,00	590.390,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2015 - NOSSAS CRIANÇAS, NOSSO FUTURO - JUVENTUDE IMPORTA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Ação: 2404 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

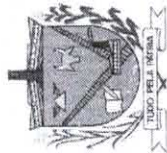
Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	361.331,00	0,00	0,00	361.331,00
2027	100,00	379.400,00	0,00	0,00	379.400,00
2028	100,00	398.370,00	0,00	0,00	398.370,00
2029	100,00	418.290,00	0,00	0,00	418.290,00

Programa: 2015 - NOSSAS CRIANÇAS, NOSSO FUTURO - JUVENTUDE IMPORTA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DO CMDCA
Ação: 2405 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CMDCA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	31.392,00	0,00	0,00	31.392,00
2027	100,00	32.960,00	0,00	0,00	32.960,00
2028	100,00	34.610,00	0,00	0,00	34.610,00
2029	100,00	36.340,00	0,00	0,00	36.340,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAIS
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Medida: UN
Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 1418 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	83.714,00	0,00	0,00	83.714,00
2027	100,00	87.900,00	0,00	0,00	87.900,00
2028	100,00	92.300,00	0,00	0,00	92.300,00
2029	100,00	96.920,00	0,00	0,00	96.920,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI: Medida: UN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas Produto: INCLUSÃO SOCIAL
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2438 - MANUTENÇÃO DO SCFV

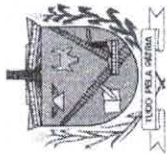
Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	332.619,00	0,00	0,00	332.619,00
2027	100,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
2028	100,00	366.710,00	0,00	0,00	366.710,00
2029	100,00	385.050,00	0,00	0,00	385.050,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI: Medida: UN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2439 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	254.561,00	0,00	0,00	254.561,00
2027	100,00	267.290,00	0,00	0,00	267.290,00
2028	100,00	280.650,00	0,00	0,00	280.650,00
2029	100,00	294.680,00	0,00	0,00	294.680,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI: Medida: UN
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2440 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	118.634,00	0,00	0,00	118.634,00
2027	100,00	124.570,00	0,00	0,00	124.570,00
2028	100,00	130.800,00	0,00	0,00	130.800,00
2029	100,00	137.340,00	0,00	0,00	137.340,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Medida: UN
Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2442 - MANUTENÇÃO DO CRAS

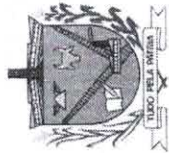
Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	514.560,00	0,00	0,00	514.560,00
2027	100,00	540.390,00	0,00	0,00	540.390,00
2028	100,00	567.410,00	0,00	0,00	567.410,00
2029	100,00	595.780,00	0,00	0,00	595.780,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Medida: UN
Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2443 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	414.045,00	0,00	0,00	414.045,00
2027	100,00	434.750,00	0,00	0,00	434.750,00
2028	100,00	456.490,00	0,00	0,00	456.490,00
2029	100,00	479.310,00	0,00	0,00	479.310,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECER MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Medida: UN
Produto: INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2444 - MANUT. PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	120.120,00	0,00	0,00	120.120,00
2027	100,00	126.130,00	0,00	0,00	126.130,00
2028	100,00	132.440,00	0,00	0,00	132.440,00
2029	100,00	139.060,00	0,00	0,00	139.060,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Medida: UN
Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2445 - MANUT. IGD-SUAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	20.570,00	0,00	0,00	20.570,00
2027	100,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
2028	100,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
2029	100,00	23.610,00	0,00	0,00	23.610,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

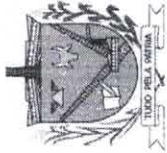
Medida: UN
Produto: SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2446 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.358.041,00	24.684,00	0,00	2.382.725,00
2027	100,00	2.501.860,00	0,00	0,00	2.501.860,00
2028	100,00	2.626.950,00	0,00	0,00	2.626.950,00
2029	100,00	2.758.300,00	0,00	0,00	2.758.300,00

Programa: 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAI
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DO CONSELHO
Ação: 2447 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00
2027	100,00	3.810,00	0,00	0,00	3.810,00
2028	100,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2029	100,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2017 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Medida: UN
Produto: PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 1396 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2027	100,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2028	100,00	58.430,00	0,00	0,00	58.430,00
2029	100,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00

Programa: 2018 - MEU PRIMEIRO EMPREGO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

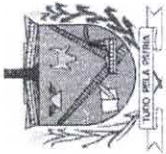
Medida: UN
Produto: PROFISSIONALIZAÇÃO
Ação: 1417 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	25.486,00	0,00	0,00	25.486,00
2027	100,00	26.760,00	0,00	0,00	26.760,00
2028	100,00	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00
2029	100,00	29.510,00	0,00	0,00	29.510,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS
Ação: 1402 - MANUTENÇÃO DO EJA

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00
2027	100,00	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00
2028	100,00	6.670,00	0,00	0,00	6.670,00
2029	100,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Medida: UN
Produto: CAPACITAÇÃO
Ação: 1403 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

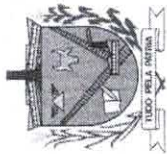
Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	74.520,00	0,00	0,00	74.520,00
2027	100,00	70.250,00	0,00	0,00	70.250,00
2028	100,00	82.160,00	0,00	0,00	82.160,00
2029	100,00	86.270,00	0,00	0,00	86.270,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1404 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	58.758,00	2.551.776,37	0,00	2.610.534,37
2027	100,00	2.741.060,00	0,00	0,00	2.741.060,00
2028	100,00	2.878.110,00	0,00	0,00	2.878.110,00
2029	100,00	3.022.020,00	0,00	0,00	3.022.020,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1405 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2027	100,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
2028	100,00	165.380,00	0,00	0,00	165.380,00
2029	100,00	173.650,00	0,00	0,00	173.650,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1406 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2027	100,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
2028	100,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
2029	100,00	92.610,00	0,00	0,00	92.610,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

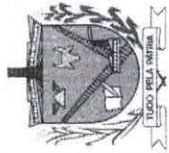
Medida: UN
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO SUPERIOR

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2027	100,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2028	100,00	66.150,00	0,00	0,00	66.150,00
2029	100,00	69.460,00	0,00	0,00	69.460,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: ACESSIBILIDADE
Ação: 1408 - ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	41.908,00	0,00	0,00	41.908,00
2027	100,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2028	100,00	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00
2029	100,00	48.510,00	0,00	0,00	48.510,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: INVESTIMENTO NO ENSINO
Ação: 1409 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - FMDE

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	108.321,00	110.000,00	0,00	218.321,00
2027	100,00	229.240,00	0,00	0,00	229.240,00
2028	100,00	240.700,00	0,00	0,00	240.700,00
2029	100,00	252.740,00	0,00	0,00	252.740,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

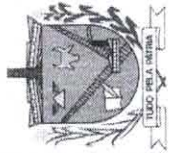
Medida: UN
Produto: ATIVIDADES DO CONSELHO
Ação: 2413 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	14.957,00	0,00	0,00	14.957,00
2027	100,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
2028	100,00	16.490,00	0,00	0,00	16.490,00
2029	100,00	17.310,00	0,00	0,00	17.310,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS
Ação: 2414 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.025.340,00	0,00	0,00	1.025.340,00
2027	100,00	1.076.610,00	0,00	0,00	1.076.610,00
2028	100,00	1.130.440,00	0,00	0,00	1.130.440,00
2029	100,00	1.186.960,00	0,00	0,00	1.186.960,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2415 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.825.623,00	704.000,00	0,00	3.529.623,00
2027	100,00	3.706.100,00	0,00	0,00	3.706.100,00
2028	100,00	3.891.410,00	0,00	0,00	3.891.410,00
2029	100,00	4.085.980,00	0,00	0,00	4.085.980,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

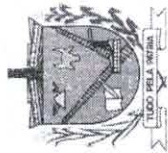
Medida: UN
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2416 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	516.078,00	358.334,00	0,00	876.412,00
2027	100,00	920.230,00	0,00	0,00	920.230,00
2028	100,00	966.240,00	0,00	0,00	966.240,00
2029	100,00	1.014.550,00	0,00	0,00	1.014.550,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Ação: 2417 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	7.967.814,00	770,00	0,00	7.968.584,00
2027	100,00	8.367.010,00	0,00	0,00	8.367.010,00
2028	100,00	8.785.360,00	0,00	0,00	8.785.360,00
2029	100,00	9.224.630,00	0,00	0,00	9.224.630,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2418 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mes	Tesouro	Convênio			
2026	100,00	5.145.554,00	0,00		0,00	5.145.554,00
2027	100,00	5.402.830,00	0,00		0,00	5.402.830,00
2028	100,00	5.672.970,00	0,00		0,00	5.672.970,00
2029	100,00	5.956.620,00	0,00		0,00	5.956.620,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

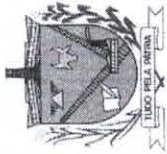
Medida: UN
Produto: EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2419 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mes	Tesouro	Convênio			
2026	100,00	2.213.118,00	0,00		0,00	2.213.118,00
2027	100,00	2.323.770,00	0,00		0,00	2.323.770,00
2028	100,00	2.439.960,00	0,00		0,00	2.439.960,00
2029	100,00	2.561.960,00	0,00		0,00	2.561.960,00

Programa: 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: BIBLIOTECA
Ação: 2420 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mes	Tesouro	Convênio			
2026	100,00	39.389,00	0,00		0,00	39.389,00
2027	100,00	41.360,00	0,00		0,00	41.360,00
2028	100,00	43.430,00	0,00		0,00	43.430,00
2029	100,00	45.600,00	0,00		0,00	45.600,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2026 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Medida: UN
Produto: PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 1401 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mês	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2027	100,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2028	100,00	66.150,00	0,00	0,00	66.150,00
2029	100,00	69.460,00	0,00	0,00	69.460,00

Programa: 2021 - VALORIZANDO A 3ª IDADE - INSERÇÃO E RECONHECIMENTO SOCIAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

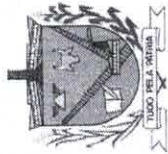
Medida: UN
Produto: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Ação: 2401 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mês	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
2027	100,00	105.530,00	0,00	0,00	105.530,00
2028	100,00	110.810,00	0,00	0,00	110.810,00
2029	100,00	116.350,00	0,00	0,00	116.350,00

Programa: 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Medida: UN
Produto: COLETA SELETIVA
Ação: 1397 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		Operações de Crédito	TOTAL
Ano	Mês	Tesouro	Convênio		
2026	100,00	125.000,00	275.000,00	0,00	400.000,00
2027	100,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2028	100,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
2029	100,00	463.050,00	0,00	0,00	463.050,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Medida: UN
Produto: GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 1398 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	37.525,00	0,00	37.525,00
2027	100,00	39.400,00	0,00	39.400,00
2028	100,00	41.370,00	0,00	41.370,00
2029	100,00	43.440,00	0,00	43.440,00

Programa: 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

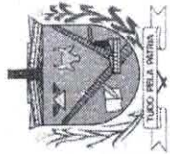
Medida: UN
Produto: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1399 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	2.722.000,00	600.000,00	3.322.000,00
2027	100,00	3.488.100,00	0,00	3.488.100,00
2028	100,00	3.662.510,00	0,00	3.662.510,00
2029	100,00	3.845.640,00	0,00	3.845.640,00

Programa: 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Medida: UN
Produto: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2411 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	
2026	100,00	115.500,00	0,00	115.500,00
2027	100,00	121.280,00	0,00	121.280,00
2028	100,00	127.340,00	0,00	127.340,00
2029	100,00	133.710,00	0,00	133.710,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Medida: UN
Produto: GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 2412 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.350.980,00	0,00	1.350.980,00
2027	100,00	1.418.530,00	0,00	1.418.530,00
2028	100,00	1.489.460,00	0,00	1.489.460,00
2029	100,00	1.563.930,00	0,00	1.563.930,00

Programa: 2023 - PROTEÇÃO ANIMAL - CONSCIENTIZAÇÃO E SAÚDE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

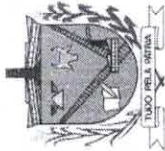
Medida: UN
Produto: PROTEÇÃO ANIMAL
Ação: 1400 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DA COMUNIDADE ANIMAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	55.030,00	30.000,00	85.000,00
2027	100,00	89.250,00	0,00	89.250,00
2028	100,00	93.710,00	0,00	93.710,00
2029	100,00	98.400,00	0,00	98.400,00

Programa: 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 1390 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Operações de Crédito	
2026	100,00	60.200,00	66.000,00	126.200,00
2027	100,00	132.510,00	0,00	132.510,00
2028	100,00	139.140,00	0,00	139.140,00
2029	100,00	146.100,00	0,00	146.100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 1391 - ARTE E CULTURAIS MANUAIS - ARTESANATO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
2027	100,00	75.080,00	0,00	0,00	75.080,00
2028	100,00	78.830,00	0,00	0,00	78.830,00
2029	100,00	82.770,00	0,00	0,00	82.770,00

Programa: 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

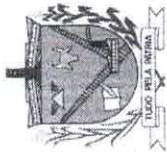
Medida: UN
Produto: ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 1392 - SEMANA CULTURAL

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
2027	100,00	204.750,00	0,00	0,00	204.750,00
2028	100,00	214.990,00	0,00	0,00	214.990,00
2029	100,00	225.740,00	0,00	0,00	225.740,00

Programa: 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Medida: UN
Produto: ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 1393 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

Dados Gerais			Dados Financeiros Fontes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	296.898,00	0,00	0,00	296.898,00
2027	100,00	311.740,00	0,00	0,00	311.740,00
2028	100,00	327.330,00	0,00	0,00	327.330,00
2029	100,00	343.700,00	0,00	0,00	343.700,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

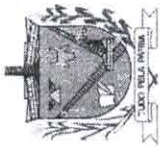
Medida: UN
Produto: ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 2402 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dados Gerais			Dados Financeiros Fortes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	391.471,00	0,00	0,00	391.471,00
2027	100,00	411.040,00	0,00	0,00	411.040,00
2028	100,00	431.590,00	0,00	0,00	431.590,00
2029	100,00	453.170,00	0,00	0,00	453.170,00

Programa: 2025 - BOMBEIROS EM AÇÃO
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Públicas
Unidade: 1 - FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR

Medida: UN
Produto: ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Ação: 2403 - MANUT. DO FUMREBOM

Dados Gerais			Dados Financeiros Fortes		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	447.545,00	0,00	0,00	447.545,00
2027	100,00	469.920,00	0,00	0,00	469.920,00
2028	100,00	493.420,00	0,00	0,00	493.420,00
2029	100,00	518.090,00	0,00	0,00	518.090,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Dados Gerais		TOTALIZAÇÃO			TOTAL
Ano	Tesouro	Dados Financeiros Fortes		Operações de Crédito	
		Convênio			
2026	201.721.603,46	13.371.974,37		0,00	215.093.577,83
2027	225.848.280,00	0,00		0,00	225.848.280,00
2028	237.140.780,00	0,00		0,00	237.140.780,00
2029	248.997.860,00	0,00		0,00	248.997.860,00


HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

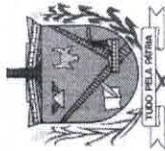

RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



ANEXO II

PPA

2026



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 1001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Objetivo DESPESAS DE CUSTEIO (PESSOAL E ENCARGOS SOBRE AFOLHA, MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS), EM ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.
Justificativa DESPESAS DE CUSTEIO (PESSOAL E ENCARGOS SOBRE AFOLHA), (MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS), NECESSARIA A MANUTENCAO DO PROCESSO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO-GO

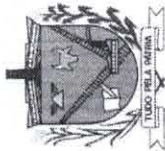
Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1101	AQUISICAO DE VEICULO E MATERIAL PERMAN.P	PRODUTO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1102	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DOPREDIO	PRODUTO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2100	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO	PRODUTO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 1002 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo RESERVA DE CONTINGENCIA
Justificativa RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
					100,00	100,00	100,00	100,00
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN				

Programa 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Objetivo PROMOVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO
Justificativa PROMOVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2216	MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2217	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2223	ENCARGOS PREV EXERC ANTERIORES PIRESPREV	ENCARGOS PREV EXERC ANTERIORES PIRESPREV	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1365	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1366	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 1003 - 1GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN
Objetivo PROMOVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO
Justificativa PROMOVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO

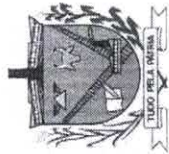
Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2376	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2000 - GABINETE CIDADÃO - GESTOR PERTO DE VOCÊ
Objetivo PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO PIRESINA, COM ESCUTA ATIVA E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA AS DEMANDAS MUNICIPAIS, INCLUINDO À BUSCA DE RECURSOS PÚBLICOS E A INTERAÇÃO POSITIVA COM OS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Justificativa CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA REAL APROXIMAÇÃO E CIÊNCIA DAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS POR PARTE DOS GESTORES PÚBLICOS, ESTE PROGRAMA VISA AO ATENDIMENTO PLANEJADO E EFICAZ DO GESTOR PÚBLICO À POPULAÇÃO PIRESINA.

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2448	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO MUNICIPAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1419	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	GESTÃO MUNICIPAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2001 - ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR
Objetivo ESTIMULAR E SUBSIDIAR EVENTOS DESPORTIVOS E ATLETAS DO NOSSO MUNICÍPIO.
Justificativa COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DESPORTIVA ESTIMULA OS CIDADÃOS DAS MAIS DIVERSAS IDADES A HABITOS SAUDÁVEIS E AO DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS PROFÍCUAS E POSITIVAS. DESSA MANEIRA ESTE PROGRAMA VISA AO ESTÍMULO E SUBSÍDIO DE EVENTOS E DE ATLETAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2449	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1423	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1422	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1420	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1421	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



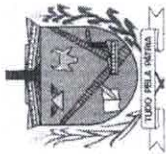
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2002 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECAÇÃO CONSISTENTE, GOVERNO EFICIENTE
Objetivo APERFEIÇOAR E EFICIENTIZAR A CAPACIDADE DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AÇÕES VOLTADAS AO ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, ESTE PROGRAMA VISA À EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

Ações Governamentais							
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Atividade	2450	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	GESTÃO TRIBUTÁRIA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TESOUREARIA	GESTÃO FINANCEIRA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2452	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE	GESTÃO CONTÁBIL	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1424	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2453	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGO SOCIAL	UN	100,00	100,00	100,00

Programa 2003 - GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
Objetivo REALIZAR AÇÕES CONCRETAS DE APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADOS, DESBUROCRATIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, PROPORCIONANDO AGILIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMANDAS PÚBLICAS.
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO APERFEIÇOAMENTO PERIÓDICO E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, ESTE PROGRAMA PROPÕE A MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA COM FULCRO NA EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E GESTÃO TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Ações Governamentais							
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Atividade	2454	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	GESTÃO JURÍDICA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2461	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2460	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA E FISCALIZAÇÃO	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1426	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2457	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	SETENÇAS JUDICIAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2463	CONTRIBUIÇÃO AO IPASGO	PLANO DE SAÚDE	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2455	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1425	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	MANUTENÇÃO PREDIAL	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2462	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2456	PAGAMENTO DE RPV	REQUISICIAÇÃO DE PEQUENO VALOR	UN	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2004 - NOSSA CIDADE MERECE MAIS - DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO SOCIOECONOMICO
Objetivo PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E FOMENTO A INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TRAGAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO AO MUNICÍPIO.
Justificativa SOMENTE COM A DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E COM O PLANEJAMENTO EFICAZ E SUSTENTADO POR METODOLOGIAS MODERNAS DE GESTÃO PODEREMOS GARANTIR A NOSSA COMUNIDADE OPORTUNIDADES MELHORES DE CRESCIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. E CABE AO PODER PÚBLICO OTIMIZAR SEUS RECURSOS E INVESTIR NO INCENTIVO À GERAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TRAGAM O DESENVOLVIMENTO DE SEUS MUNICÍPIOS.

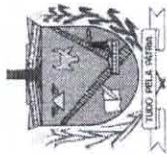
Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1435	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	PROPORCIONAR LAZER E FOMENTO DO COMERCIO LOCAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2005 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
Objetivo DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM MELHORIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS SEMPRE RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA CORRETA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Justificativa O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SEM PLANEJAMENTO E RESPEITO ÀS NORMAS E LEIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEREM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE. IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. A ATENÇÃO A ESSES FATORES É ESSENCIAL PARA UMA GOVERNANÇA TRANSPARENTE, EFICIENTE E QUE VISA REALMENTE O BEM COMUM.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1437	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS
Objetivo SANAR AS DEFICIÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: MOBILIDADE URBANA, ACESSO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA VISA SANAR AS DEFICIÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: MOBILIDADE URBANA, ACESSO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1430	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1428	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTA DE CAMINHADA	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1438	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE CAMINHADA	INFRAESTRUTURA URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1427	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2472	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	MOBILIDADE	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2469	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE RURAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2006 - GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS
Objetivo SANAR AS DEFICIÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: MOBILIDADE URBANA, ACESSO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA VISA SANAR AS DEFICIÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: MOBILIDADE URBANA, ACESSO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.

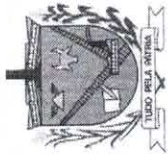
Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1432	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	SANEAMENTO BÁSICO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2467	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2468	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	MOBILIDADE URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2465	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2464	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1431	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	MOBILIDADE URBANA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1440	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MATA-BURRO, PONTES E BUEIROS	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1429	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	INVESTIMENTO E LAZER	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2007 - HABITAÇÃO EM FOCO - MORADIA É DIGNIDADE SOCIAL
Objetivo PROPORCIONAR MORADIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL.
Justificativa CONSIDERANDO O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTE PROGRAMA VISA OPORTUNIZAR ÀS COMUNIDADES MAIS VULNERÁVEIS O ACESSO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE MORADIA DIGNA.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1439	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO EM FOCO	MORADIA POPULAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2008 - O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO
Objetivo PROMOVER AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS E ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O AGRONEGÓCIO REGIONAL.
Justificativa SEM SOMBRAS DE DÚVIDAS O AGRONEGÓCIO HOJE É A MOLA-MOTORA DA ECONOMIA NACIONAL, FOMENTANDO DIVERSOS CAMPOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DESSA FORMA É FUNDAMENTAL QUE OS ENTES FEDERATIVOS PROMOVAM PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DOS MAIS DIVERSOS RAMOS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E OUTROS MEIOS LOGÍSTICOS E DE INCENTIVO FISCAL E ECONÔMICO.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1434	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1436	ASSISTÊNCIA E INCENTIVO TÉCNICO AO PRODUTOR	APOIO AO PRODUTOR RURAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2008 - O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO

Objetivo PROMOVER AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS E ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O AGRONEGÓCIO REGIONAL.

Justificativa SEM SOMBRAS DE DÚVIDAS O AGRONEGÓCIO HOJE É A MOLA-MOTORA DA ECONOMIA NACIONAL, FOMENTANDO DIVERSOS CAMPOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DESSA FORMA É FUNDAMENTAL QUE OS ENTES FEDERATIVOS PROMOVAM PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DOS MAIS DIVERSOS RAMOS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E OUTROS MEIOS LOGÍSTICOS E DE INCENTIVO FISCAL E ECONÔMICO.

Ações Governamentais						
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas	
Atividade	2471	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA À ZONA RURAL	UN	2026	2027
					100,00	100,00
						2028
						100,00
						2029
						100,00

Programa 2009 - TURISMO E VALORIZAÇÃO DOS POTENCIAIS DA NOSSA TERRA

Objetivo PROMOVER POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Justificativa AS AÇÕES QUE PROMOVEM O CUIDADO E A VALORIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS DO MUNICÍPIO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O TURISMO, E ESSE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO. ASSIM SENDO, TODAS AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS POSTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO E REGIÃO DEVEM SER VALORIZADAS.

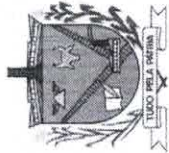
Ações Governamentais						
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas	
Atividade	2470	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	UN	2026	2027
					100,00	100,00
						2028
						100,00
						2029
						100,00

Programa 2010 - VIGILÂNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE

Objetivo ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS URBANOS COM EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA MODERNOS E EFICAZES QUE CONTRIBUAM PARA A MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS.

Justificativa A VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA E O COMBATE À CRIMINALIDADE QUANDO REALIZADOS COM PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA SÃO MECANISMOS FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS. SENDO ASSIM ESTE PROGRAMA VISA À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS ESPAÇOS URBANOS PARA UM SERVIÇO MAIS EFICIENTE DAS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS.

Ações Governamentais						
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas	
Atividade	2459	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA	UN	2026	2027
					100,00	100,00
						2028
						100,00
						2029
						100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2011 - MAIS LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo PROMOVER EVENTOS E ESTRUTURAR AMBIENTES QUE PROPORCIONEM À POPULAÇÃO PIRESINA MAIS LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa CONSIDERANDO-SE QUE OS ÓRGÃOS OFICIAIS E AS PESQUISAS RECENTES APONTAM QUE O LAZER E OS MEIOS URBANOS PROPÍCIOS A UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA SÃO FUNDAMENTAIS PARA HARMONIA DA SAÚDE HUMANA, ESTE PROGRAMA VISA OPORTUNIZAR CONDIÇÕES E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE FOMENTEM ESSES PROPÓSITOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

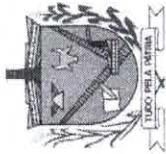
Ações Governamentais							
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Atividade	2466	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	UN	100,00	100,00	100,00
							100,00

Programa 2012 - INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELENÇA E RESULTADOS
Objetivo INVESTIR COM RESPONSABILIDADE E EFICÁCIA OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Justificativa EM ATENDIMENTO ÀS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO E QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL, ESTE PROGRAMA VISA AO INVESTIMENTO RESPONSÁVEL E EFICAZ NAS ESTRUTURAS FÍSICAS, NOS SISTEMAS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TODOS QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1394	AQUIS. DE BENS PERMANENTES - CRECHES E ESCOLAS	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2407	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1395	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2410	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2406	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Objetivo PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO DE SAÚDE À POPULAÇÃO PIRESINA.
Justificativa O CAMPO DA SAÚDE CERTAMENTE É UM DOS MAIS SENSÍVEIS DA CONVIVÊNCIA CIDADÃ, POIS REFLETE O CUIDADO E A ATENÇÃO DOS DIRIGENTES PÚBLICOS COM SUA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA VISA À MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO A TODOS QUE CARECEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1416	CONTRUÇÃO DA BASE DO SAMU	INVESTIMENTO NO SAMU	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1415	CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL	ATENDIMENTO HOSPITALAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2437	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO DO FMS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2436	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	ATENDIMENTO HOPITALAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2435	MANUT. DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



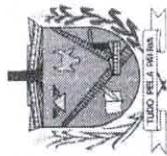
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2013 - SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO
Objetivo PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO DE SAÚDE À POPULAÇÃO PIRESINA.
Justificativa O CAMPO DA SAÚDE CERTAMENTE É UM DOS MAIS SENSÍVEIS DA CONVIVÊNCIA CIDADÃ, POIS REFLETE O CUIDADO E A ATENÇÃO DOS DIRIGENTES PÚBLICOS COM SUA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA VISA À MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO A TODOS QUE CARECEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2433	MANUTENÇÃO DO CEAMA	ATENDIMENTO AO AUTISTA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2434	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1414	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2421	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE	ATIVIDADES DO CONSELHO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2422	ASSISTÊNCIA AO DOENTE RENAL CRÔNICO	ATENDIMENTO AO DOENTE RENAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1412	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FMS	INVESTIMENTO NA SAÚDE	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1413	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	INVESTIMENTO NA SAÚDE	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2423	MANUT. PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2424	MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2425	MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2427	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2428	MANUTENÇÃO DO CEO	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2426	MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	CONTROLE DE EPIDEMIAS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2429	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2430	MANUTENÇÃO DO SAMU	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2432	MANUTENÇÃO DO NASF	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2431	MANUTENÇÃO DO CAPS	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2014 - MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE SAÚDE QUALIFICADO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, DESDE A SUA GESTAÇÃO, COM FOCO NO BEM ESTAR DA CRIANÇA, NO SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MOTOR, ALIMENTAR, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO VACINAL.
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1411	MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1410	APOIO À GESTANTE - QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2015 - NOSSAS CRIANÇAS, NOSSO FUTURO - JUVENTUDE IMPORTA

Objetivo PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, COM IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO A COOPERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, HUMANO E SOCIAL DE NOSSOS JOVENS.

Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AÇÕES VOLTADAS AO BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA VISA À PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS QUE GARANTAM A SUA SEGURANÇA E MAIOR QUALIDADE DE VIDA.

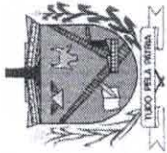
Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2404	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2405	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	ATIVIDADES DO CMDCA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAIS

Objetivo PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ÀS COMUNIDADES VULNERÁVEIS.

Justificativa É ESSENCIAL QUE O PODER PÚBLICO PROMOVA POLÍTICAS QUE GARANTAM ÀS COMUNIDADES HISTORICAMENTE E SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS O ACESSO A BENS E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUA DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO CIDADÃO. SENDO ASSIM, ESTE PROGRAMA VISA À ASSISTÊNCIA SOCIAL, MAS TAMBÉM A GARANTIA DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E INSERÇÃO SOCIAL.

Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2443	MANUTENÇÃO DO CREAS	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2438	MANUTENÇÃO DO SCFV	INCLUSÃO SOCIAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2439	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2442	MANUTENÇÃO DO CRAS	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2444	MANUT. PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	INCLUSÃO SOCIAL	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2445	MANUT. IGD-SUAS	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1418	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2447	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADES DO CONSELHO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2446	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2440	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS SOCIAIS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2017 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo PROPORCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, AFETIVO E FAMILIAR DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTINUADA ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE; VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1396	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2018 - MEU PRIMEIRO EMPREGO

Objetivo INCENTIVAR E OPORTUNIZAR A ENTRADA DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO

Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO ESTÍMULO AOS JOVENS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ESTE PROGRAMA VISA OPORTUNIZAR EXPERIÊNCIAS ESSENCIAIS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

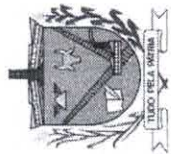
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1417	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PROFISSIONALIZAÇÃO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO

Objetivo PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DE UM MUNICÍPIO HOJE SÃO GERIDOS COMO REFLEXOS DA APLICAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, POIS ALÉM DE PROMOVEREM MAIOR OPORTUNIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL, SENSO CRÍTICO E EXERCÍCIO POSITIVO DA CIDADANIA, GARANTEM O DESENVOLVIMENTO JUSTO E EQUÂNIMO DOS MUNICÍPIOS.

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2413	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DO CONSELHO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2414	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2415	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2416	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2417	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2418	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2420	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	BIBLIOTECA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1402	MANUTENÇÃO DO EJA	ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1403	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CAPACITAÇÃO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1404	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1405	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2019 - EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Objetivo PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DE UM MUNICÍPIO HOJE SÃO GERIDOS COMO REFLEXOS DA APLICAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, POIS ALÉM DE PROMOVEREM MAIOR OPORTUNIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL, SENSO CRÍTICO E EXERCÍCIO POSITIVO DA CIDADANIA, GARANTEM O DESENVOLVIMENTO JUSTO E EQUÂNIMO DOS MUNICÍPIOS.

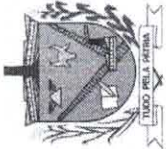
Ações Governamentais								
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1406	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1409	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - FMDE	INVESTIMENTO NO ENSINO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1408	ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES	ACESSIBILIDADE	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1407	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR	UN	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2419	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2020 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo PROPORCIONAR UM APRENDIZADO DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, FORTALECENDO SUA FORMAÇÃO NO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, BEM COMO PROPORCIONAR A MELHORIA NO SEU DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
Justificativa NECESSIDADE DE AÇÕES VOLTADAS A ALFABETIZAÇÃO E BEM ESTAR DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE; POIS É NESSE PERÍODO QUE A CRIANÇA DESENVOLVE A MAIOR PARTE DAS SUAS CONEÇÕES (SINAPSES).

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto	1401	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 2021 - VALORIZANDO A 3ª IDADE - INSERÇÃO E RECONHECIMENTO SOCIAL
Objetivo PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À COMUNIDADE IDOSA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, COM AÇÕES SOCIAIS DE ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO, EXPANDINDO AS ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA, COM FOCO NO SEU BEM ESTAR.
Justificativa CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APOIO À PESSOA IDOSA, ALÉM DA SUA INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL, ESTE PROGRAMA VISA À CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO NOS MEIOS URBANOS, COM A DEVIDA ATENÇÃO ÀS SUAS ESPECIFICIDADES E NECESSIDADES.

Ações Governamentais								
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2026	2027	2028	2029
Atividade	2401	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2022 - QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo PRESERVAR OS RECURSOS NATURAIS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Justificativa O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DEVEM SER PAUTAS QUE PERPASSAM TODAS AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POIS GARANTEM A PERPETUAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AS CONDIÇÕES PARA QUE AS FUTURAS GERAÇÕES TENHAM ACESSO AOS BENS ESSENCIAIS PARA SUA QUALIDADE DE VIDA

Ações Governamentais							
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Projeto	1397	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA	COLETA SELETIVA	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1398	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	GESTÃO AMBIENTAL	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2412	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1399	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2411	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	100,00	100,00	100,00

Programa 2023 - PROTEÇÃO ANIMAL - CONSCIENTIZAÇÃO E SAÚDE

Objetivo PROMOVER AÇÕES DE CUIDADO, CONTROLE POPULACIONAL E DE SAÚDE AOS ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE RUA E ABANDONO NOS SETORES URBANOS.

Justificativa A ATENÇÃO E O CUIDADO COM TODOS OS SERES QUE INTEGRAM OS MEIOS URBANOS E A CONVIVÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL HOJE OS PETS, TORNOU-SE META ESSENCIAL DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO POSITIVA DOS ESPAÇOS URBANOS. AINDA MAIS POR QUE O CUIDADO E O RESPEITO COM OS ANIMAIS PROMOVEM HUMANIZAÇÃO E A SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL.

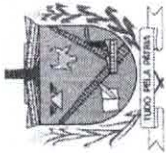
Ações Governamentais							
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Projeto	1400	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DA COMUNIDADE ANIMAL	PROTEÇÃO ANIMAL	UN	100,00	100,00	100,00

Programa 2024 - CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE

Objetivo PROMOVER CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS RELEVANTES PARA A COMUNIDADE PIRESINA.

Justificativa SABE-SE QUE A ARTE E A CULTURA SÃO PRÁTICAS HUMANAS QUE PROMOVEM MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES. SENDO ASSIM, ESTE PROGRAMA VISA FOMENTAR AOS ARTISTAS E ENTES CULTURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO CONDIÇÕES E MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.

Ações Governamentais							
Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas		
					2026	2027	2028
Projeto	1393	APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	ATIVIDADES CULTURAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1392	SEMANA CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1391	ARTE E CULTURAIS MANUAIS - ARTESANATO	ATIVIDADES CULTURAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1390	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADES CULTURAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Atividade	2402	MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADES CULTURAIS	UN	100,00	100,00	100,00
Projeto	1441	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	PROPORCIONAR LAZER E FOMENTO DO COMERCIO LOCAL	UN	100,00	100,00	100,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

Programa 2025 - BOMBEIROS EM AÇÃO

Objetivo PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA E SAÚDE A POPULAÇÃO PIRESINA, COM ATUAÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS ÁREAS ESSENCIAIS À COMUNIDADE, EM PARCERIA COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Justificativa CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE INCENTIVO ÀS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Ações Governamentais					Metas físicas			
Natureza	Código	Ação	Produto	Unidade	2026	2027	2028	2029
Atividade	2403	MANUT. DO FUMREBOM	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UN	100,00	100,00	100,00	100,00

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

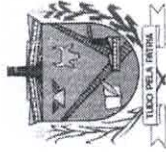
Rafael
RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53



RELATÓRIO COMPLEMENTAR

PPA

2026

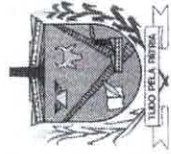


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RELATÓRIO COMPLEMENTAR PPA
JANEIRO DE 2026

R\$ 1,00

PPA: 1 / 2026 /
Alteração PPA: 01/01/0001
Data Lei: 01/01/2026
Data Publicação: 01/01/2026

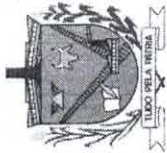
Programa	Descrição	Tipo	Objetivo	2026	2027	2028	2029
1001	AÇÃO LEGISLATIVA	Programa de duração continuada	DESPESAS DE CUSTEIO (PESSOAL E ENCARGOS SOBRE AFOLHA, MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS), EM ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.	8.591.000,00	9.020.560,00	9.471.590,00	9.945.170,00
2023	PROTEÇÃO ANIMAL - CONSCIENTIZAÇÃO E SAÚDE	Programa de duração continuada	PROMOVER AÇÕES DE CUIDADO, CONTROLE POPULACIONAL E DE SAÚDE AOS ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE RUA E ABANDONO NOS SETORES URBANOS.	85.000,00	89.250,00	93.710,00	98.400,00
2022	QUEM AMA CUIDA - PROTEÇÃO AMBIENTAL	Programa de duração continuada	PRESERVAR OS RECURSOS NATURAIS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.	5.226.005,00	5.487.310,00	5.761.680,00	6.049.770,00
2021	VALORIZANDO A 3ª IDADE - INSERÇÃO E RECONHECIMENTO SOCIAL	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À COMUNIDADE IDOSA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, COM AÇÕES SOCIAIS DE ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO, EXPANDINDO AS ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA, COM FOCO NO SEU BEM-ESTAR.	100.500,00	105.530,00	110.810,00	116.350,00
2020	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR UM APRENDIZADO DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, FORTALECENDO SUA FORMAÇÃO NO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, BEM COMO PROPORCIONAR A MELHORIA NO SEU DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.460,00
2019	EDUCAÇÃO EM PROGRESSO - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO	Programa de duração continuada	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.	24.054.310,37	25.257.010,00	26.519.870,00	27.845.870,00
2018	MEU PRIMEIRO EMPREGO	Programa de duração continuada	INCENTIVAR E OPORTUNIZAR A ENTRADA DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	25.486,00	26.760,00	28.100,00	29.510,00
2017	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, AFETIVO E FAMILIAR DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.	53.000,00	55.650,00	58.430,00	61.350,00
2016	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO CIDADÃ - NOSSO POVO MERECE MAIS	Programa de duração continuada	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ÀS COMUNIDADES VULNERÁVEIS.	4.245.278,00	4.457.550,00	4.680.430,00	4.914.450,00
2015	NOSSAS CRIANÇAS, NOSSO FUTURO - JUVENTUDE IMPORTA	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, COM IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO À COOPERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, HUMANO E SOCIAL DE NOSSOS JOVENS.	392.723,00	412.360,00	432.980,00	454.630,00
2014	MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE SAÚDE QUALIFICADO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, DESDE A SUA GESTAÇÃO, COM FOCO NO BEM-ESTAR DA CRIANÇA, NO SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MOTOR, ALIMENTAR, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO VACINAL.	830.000,00	871.500,00	915.080,00	960.830,00
2013	SAÚDE É FUNDAMENTAL - MAIS ESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO	Programa de duração continuada	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO DE SAÚDE À POPULAÇÃO PIRESINA.	56.548.810,00	59.376.260,00	62.345.080,00	65.462.350,00
2012	INOVAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE - EXCELENCIA E RESULTADOS	Programa de duração continuada	INVESTIR COM RESPONSABILIDADE E EFICÁCIA OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	19.859.556,00	20.852.530,00	21.895.160,00	22.989.930,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RELATÓRIO COMPLEMENTAR PPA
JANEIRO DE 2026

R\$ 1,00

Programa	Descrição	Tipo	Objetivo	2026	2027	2028	2029
2024	CULTURA ATIVA E VALORIZAÇÃO DA ARTE	Programa de duração continuada	PROMOVER CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS RELEVANTES PARA A COMUNIDADE PIRESINA.	1.081.069,00	1.135.120,00	1.191.880,00	1.251.480,00
2011	MAIS LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Programa de duração continuada	PROMOVER EVENTOS E ESTRUTURAR AMBIENTES QUE PROPORCIONEM A POPULAÇÃO PIRESINA MAIS LAZER E QUALIDADE DE VIDA.	1.238.085,00	1.299.990,00	1.364.990,00	1.433.240,00
2009	TURISMO E VALORIZAÇÃO DOS POTENCIAIS DA NOSSA TERRA	Programa de duração continuada	PROMOVER POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.	80.570,00	84.600,00	88.830,00	93.270,00
2008	O AGRO EM FOCO - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO	Programa de duração continuada	PROMOVER AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS E ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O AGRONEGÓCIO REGIONAL.	501.464,00	526.540,00	552.860,00	580.500,00
2007	HABITAÇÃO EM FOCO - MORADIA E DIGNIDADE SOCIAL	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR MORADIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL.	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00
2006	GOVERNO EM OBRAS - PROGRESSO E INVESTIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS	Programa de duração continuada	SANAR AS DEFICIÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: MOBILIDADE URBANA, ACESSO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS.	22.752.111,00	23.889.710,00	25.084.200,00	26.338.420,00
2005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	Programa de duração continuada	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM MELHORIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS SEMPRE RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA CORRETA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
2004	NOSSA CIDADE MERECE MAIS - DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO SOCIOECONÔMICO	Programa de duração continuada	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E FOMENTO A INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TRAGAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO AO MUNICÍPIO.	1.254.450,00	1.317.170,00	1.383.030,00	1.452.180,00
2003	GESTÃO INOVADORA - RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	Programa de duração continuada	REALIZAR AÇÕES CONCRETAS DE APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADOS, DESBUROCRATIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, PROPORCIONANDO AGILIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMANDAS PÚBLICAS.	22.375.388,46	23.494.160,00	24.688.880,00	25.902.320,00
2002	RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARRECADAÇÃO CONSISTENTE, GOVERNO EFICIENTE	Programa de duração continuada	APERFEIÇOAR E EFICIENTIZAR A CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.629.542,00	8.011.020,00	8.411.580,00	8.832.150,00
2001	ESPORTE EM AÇÃO - SAÚDE E BEM-ESTAR	Programa de duração continuada	ESTIMULAR E SUBSIDIAR EVENTOS DESPORTIVOS E ATLETAS DO NOSSO MUNICÍPIO.	1.500.445,00	1.575.470,00	1.654.260,00	1.736.980,00
2000	GABINETE CIDADÃO - GESTOR PERTO DE VOCE	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO PIRESINA, COM ESCUTA ATIVA E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA AS DEMANDAS MUNICIPAIS, INCLUINDO A BUSCA DE RECURSOS PÚBLICOS E A INTERAÇÃO POSITIVA COM OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	1.016.400,00	1.067.220,00	1.120.580,00	1.176.610,00
1003	1 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDEN	Programa de duração continuada	PROMOVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO	32.802.457,00	34.442.580,00	36.164.710,00	37.972.940,00
1002	RESERVA DE CONTINGENCIA	Programa de duração continuada	RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00	237.380,00	249.250,00	261.710,00
2010	VIGILANCIA E COMBATE A CRIMINALIDADE	Programa de duração continuada	ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS URBANOS COM EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA MODERNOS E EFICAZES QUE CONTRIBUAM PARA A MAIOR EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS.	36.310,00	38.130,00	40.040,00	42.040,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RELATÓRIO COMPLEMENTAR PPA
JANEIRO DE 2026

Programa	Descrição	Tipo	Objetivo	2026	2027	2028	2029
2025	BOMBEIROS EM AÇÃO	Programa de duração continuada	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA E SAÚDE A POPULAÇÃO PIRESINA, COM ATUAÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS ÁREAS ESSENCIAIS À COMUNIDADE, EM PARCERIA COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.	447.545,00	469.920,00	493.420,00	518.090,00
				215.093.577,83	225.848.280,00	237.140.780,00	248.997.860,00

R\$ 1,00

Hugo
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO
CPF: 921.244.451-20

Rafael
RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA
CONTADOR
CPF: 951.453.621-53